

**Guiné-bissau: Pedido de desembolso ao abrigo da linha de crédito rápido – relatório do corpo técnico**



# GUINÉ-BISSAU

Janeiro de 2021

## PEDIDO DE DESEMBOLSO AO ABRIGO DA LINHA DE CRÉDITO RÁPIDO – RELATÓRIO DO CORPO TÉCNICO

No contexto do pedido de desembolso ao abrigo da Linha de Crédito Rápido (RCF, na sigla em inglês), os seguintes documentos foram publicados e estão incluídos neste pacote:

- **Comunicado de Imprensa**, que inclui uma declaração do Presidente do Conselho de Administração.
- **Relatório do Corpo Técnico** elaborado por uma equipa de especialistas do FMI para a consideração do Conselho de Administração em 25 de janeiro de 2021, após as discussões decorridas entre 30 de novembro e 4 de dezembro de 2020 com as autoridades da Guiné-Bissau sobre a evolução da economia e as políticas económicas que alicerçam o acordo com o FMI ao abrigo da Linha de Crédito Rápido. O relatório do corpo técnico foi finalizado em 11 de janeiro de 2021, com base na informação disponível à altura das discussões.
- **Análise de Sustentabilidade da Dívida** elaborada por especialistas do FMI e da Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA).
- **Anexo Informativo** elaborado por especialistas do FMI.
- **Declaração do Administrador** para a Guiné-Bissau.

A política de transparência do FMI permite a supressão de informações suscetíveis de influenciar os mercados ou que constituam uma divulgação prematura das intenções de política das autoridades nos relatórios do corpo técnico e outros documentos publicados.

Para adquirir exemplares impressos deste relatório, entre em contato com:

International Monetary Fund • Publication Services  
PO Box 92780 • Washington, D.C. 20090  
Telefone: (202) 623-7430 • Fax: (202) 623-7201  
E-mail: [publications@imf.org](mailto:publications@imf.org) Web: <http://www.imf.org>  
Preço unitário: USD 18,00

**Fundo Monetário Internacional**  
**Washington, D.C.**



# GUINÉ-BISSAU

11 de janeiro de 2021

## PEDIDO DE DESEMBOLSO AO ABRIGO DA LINHA DE CRÉDITO RÁPIDO

### SUMÁRIO EXECUTIVO

**Contexto.** A Guiné-Bissau é um Estado frágil com um longo histórico de instabilidade política. A pobreza é elevada, com cerca de 67% da população a viver abaixo do limiar de pobreza de USD 1,90 por dia. A economia depende fortemente da produção e das exportações de castanha de caju não transformada, tornando a maior parte das famílias altamente vulnerável aos choques dos preços da castanha de caju e aos riscos das alterações climáticas.

**Impacto da COVID-19.** O impacto macroeconómico da pandemia é grave. Prevê-se um crescimento negativo de 2,4% em 2020, por comparação com uma expansão de 4,5% em 2019. Esta situação reflete o colapso dos preços internacionais da castanha de caju, uma diminuição acentuada do IDE, bem como o impacto das medidas nacionais de confinamento no consumo e no investimento, exacerbadas por graves inundações. Em 2020, em conjunto com a necessidade de aumentar as despesas com saúde e apoio social, esta situação deu origem a grandes lacunas de financiamento ao nível da balança de pagamentos e das finanças públicas de 7,5% e 8,8% do PIB, respetivamente, que serão parcialmente colmatados pelo recurso a custosos empréstimos não concessionais no mercado regional. Espera-se que os efeitos da pandemia e das inundações persistam em 2021, o que reflete a necessidade de manter as importações para o consumo essencial e o investimento para recuperar as capacidades do setor da saúde e as infraestruturas afetadas pelas inundações. Embora exista um elevado grau de incerteza, o corpo técnico estima que as lacunas de financiamento externo e orçamental se situem em cerca de 5,0% e 4,5% do PIB, respetivamente, em 2021.

**Pedido de uma Linha de Crédito Rápido (RCF).** Se não forem abordadas, as necessidades urgentes da balança de pagamentos provocadas pela pandemia e exacerbadas pelas recentes inundações graves que afetaram as principais culturas agrícolas resultarão numa perturbação económica imediata e grave. As autoridades estão a solicitar assistência ao abrigo da RCF no montante de 14,2 milhões de DSE (50% da quota) sob a forma de apoio orçamental em 2021. O acesso proposto cobriria 25% e 27% das lacunas de financiamento estimadas da balança de pagamentos e das finanças públicas em 2021, respetivamente, prevendo-se que o remanescente das lacunas de financiamento seja colmatado por outros parceiros de desenvolvimento que estão a dar uma resposta forte às necessidades da Guiné-Bissau. A dívida do país é considerada sustentável em termos prospetivos, com base no compromisso das autoridades para

com políticas sólidas no contexto de uma transição atempada para um programa monitorizado pelo corpo técnico (SMP), seguido por um acordo ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF), que contribuirá para mobilizar o financiamento adequado.

**Resposta de políticas.** As autoridades estimam que são necessários FCFA 43,1 mil milhões (5,2% do PIB) em 2020 e FCFA 13,8 mil milhões (1,6% do PIB) em 2021 para o setor da saúde, a assistência às famílias vulneráveis e o apoio à recuperação económica, o que exige o apoio financeiro de doadores multilaterais e da comunidade internacional, incluindo no âmbito da RCF. Em resposta ao Relatório Técnico do FMI de 2019 sobre Governança e Combate à Corrupção, as autoridades estão já a tomar medidas para reforçar a governança e a transparência orçamentais, a fim de assegurar que as dotações orçamentais adicionais ao abrigo da RCF são despendidas de forma apropriada, e estão empenhadas em reduzir gradualmente o défice orçamental para 3% do PIB e o rácio da dívida para menos de 70% do PIB, em conformidade com os critérios de convergência da UEMOA no médio prazo.

**Riscos.** As perspetivas estão sujeitas a riscos significativos em sentido descendente. As projeções do cenário de base fundamentam-se na redução da pandemia até meados de 2021. Um agravamento ou prolongamento da pandemia a nível mundial ou nacional influenciará severamente as perspetivas económicas. Caso esse risco se concretize, as tensões sociais aumentarão e poderão desencadear instabilidade política.

Aprovado por  
**Annalisa Fedelino**  
**(AFR)** e **Craig**  
**Beaumont (SPR)**

Uma equipa do FMI constituída por Jose Gijon (chefe), Elena Arjona Perez, Leonardo Pio Perez, Harold Zavarce (todos do AFR), Paul Elger (FAD), Patrick Gitton (representante residente) e Gaston Fonseca (economista local) manteve discussões por teleconferência com as autoridades da Guiné-Bissau, lideradas pelo Ministro das Finanças João Alage Fadia e outros altos funcionários do Governo, entre os dias 30 de novembro e 4 de dezembro de 2020. O Sr. Romão Varela (Consultor do Diretor Executivo, OED) participou nos debates sobre políticas.

## ÍNDICE

|  |           |
|--|-----------|
| <b>CONTEXTO</b>  | <b>5</b>  |
| <b>IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 E PERSPETIVAS</b>                           | <b>5</b>  |
| <b>QUESTÕES DE POLÍTICA E DISCUSSÕES</b>                                       | <b>9</b>  |
| <b>ACESSO E CAPACIDADE DE REEMBOLSO AO FMI</b>                                 | <b>17</b> |
| <b>AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO</b>  | <b>18</b> |
| <b>CAIXA</b>   |           |
| 1. Respostas de política à crise da Covid-19                                   | <b>10</b> |
| <b>FIGURAS</b>   |           |
| 1. Crescimento e padrões de vida   | <b>20</b> |
| 2. Pandemia de Covid-19, atividade e preços                                    | <b>21</b> |
| 3. Evolução orçamental, externa e monetária                                    | <b>22</b> |
| <b>TABELAS</b>   |           |
| 1. Indicadores económicos e financeiros selecionados, 2018–25                  | <b>23</b> |
| 2. Balança de pagamentos, 2017–25  | <b>24</b> |
| 3a. Operações consolidadas do governo central, 2018–25 (Mil milhões de FCFA)   | <b>25</b> |
| 3b. Operações consolidadas do governo central, 2018–25 (em percentagem do PIB) | <b>26</b> |
| 4. Síntese monetária, 2017–21  | <b>27</b> |
| 5. Indicadores de solidez financeira selecionados, 2014–20                     | <b>28</b> |
| 6. Indicadores da capacidade para reembolsar o FMI, 2020–31                    | <b>29</b> |
| <b>ANEXOS</b>  |           |
| I. Matriz de avaliação de riscos   | <b>30</b> |
| II. Estratégia de desenvolvimento de capacidades                               | <b>33</b> |

**APÊNDICE**

I. Carta de Intenções \_\_\_\_\_ [34](#)

## CONTEXTO

### 1. **A Guiné-Bissau é um Estado frágil que enfrenta enormes desafios de longa data.**

A pobreza é elevada, com cerca de 67% da população a viver abaixo do limiar de pobreza de USD 1,90 por dia. A Guiné-Bissau ocupa o 178.º lugar entre os 189 países do Índice de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas (2019). A economia depende fortemente da produção e das exportações de castanha de caju não transformada, tornando a maioria das famílias altamente vulnerável aos choques dos preços da castanha de caju e aos riscos das alterações climáticas e, por conseguinte, à insegurança alimentar. Os elevados níveis de corrupção, as deficiências no Estado de direito, no sistema judicial e na aplicação da lei, bem como a criminalidade organizada transnacional, incluindo o tráfico de droga, contribuem para os múltiplos desafios do país e para uma longa história de instabilidade política e fragilidade. Um ambiente de negócios fraco tem travado o investimento do setor privado e a diversificação económica.

### 2. **O surto da pandemia coincidiu com um período de incerteza política que se seguiu às eleições presidenciais de dezembro de 2019.**

Os primeiros casos de COVID-19 foram comunicados em 24 de março e aumentaram rapidamente nas semanas seguintes, atingindo 2.456 casos e 45 mortes em 3 de janeiro de 2021. O Presidente Embaló nomeou um novo Primeiro-Ministro e Governo para fazer face ao impacto da pandemia e reatar o diálogo com a comunidade internacional de doadores. Em abril, a Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) reconheceu oficialmente a vitória do Presidente Embaló, confirmada em setembro por uma decisão do Supremo Tribunal que pôs termo ao litígio eleitoral. A comunidade internacional saudou a resolução do impasse político e apoiou as recomendações da CEDEAO.

### 3. **Antes da pandemia, as projeções eram de que a economia se recuperasse de um grave choque dos termos de troca.**

Em 2018–19, o preço internacional da castanha de caju não transformada, o principal produto de exportação, diminuiu 44%. Em 2020, projetava-se que o crescimento do produto acelerasse para 4,9%, apoiado por uma campanha do caju forte e beneficiando de uma recuperação dos preços desse produto. Projetava-se que o défice da conta corrente diminuísse para 4,5% do PIB, sendo a melhoria dos termos de troca parcialmente compensada por um aumento das importações associadas a projetos de investimento e à expansão da atividade económica. A projeção era de que o défice orçamental global diminuísse para 5,4% do PIB em 2020, uma vez que a recuperação prevista das despesas de capital foi parcialmente paga por maiores donativos para projetos, e se projetava que a despesa corrente diminuísse, refletindo a natureza pontual das despesas eleitorais em 2019. Projetava-se que a dívida pública atingisse um máximo em 2020 e estabilizasse em cerca de 71,5% do PIB, antes de começar a diminuir gradualmente.

## IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 E PERSPETIVAS

### 4. **Prevê-se que o impacto macroeconómico da pandemia seja significativo (Tabela 1 do texto).**

A atividade económica irá contrair-se e as posições externa e orçamental deteriorar-se-ão em consequência da menor procura externa de castanha de caju e das medidas nacionais para conter a propagação da doença, agravadas pelas graves inundações em setembro. As elevadas pressões sobre a despesa relacionadas com medidas sanitárias e sociais, combinadas com receitas mais baixas, geraram um aumento significativo do défice orçamental em 2020.

Tabela 1 do texto. Guiné-Bissau: Quadro macroeconómico revisto

|   | 2019 | 2020                    |            | 2021       |            | 2022       |            |
|---|------|-------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
|   | Est. | Pré-choque <sup>1</sup> | Pós-choque | Pré-choque | Pós-choque | Pré-choque | Pós-choque |
| PIB real (variação percentual)                                  | 4,5  | 4,9                     | -2,4       | 5,0        | 3,0        | 5,0        | 4,0        |
| Deflator do PIB (variação percentual)                           | -3,5 | 2,1                     | 0,1        | 3,6        | 3,0        | 3,2        | 2,8        |
| Inflação medida pelo IPC, média (%)                             | 0,3  | 1,5                     | 1,5        | 1,8        | 2,0        | 2,0        | 2,0        |
| Conta corrente (% do PIB) <sup>2</sup>                          | -8,6 | -4,5                    | -10,1      | -4,6       | -6,4       | -4,6       | -5,4       |
| Saldo orçamental global, base de caixa, incl. donat. (% do PIB) | -4,9 | -5,4                    | -10,0      | -5,3       | -5,7       | -5,2       | -3,6       |
| Dívida pública total (% do PIB)                                 | 66,9 | 71,5                    | 78,4       | 71,1       | 78,4       | 71,1       | 76,7       |
| <i>Por memória:</i>   |      |                         |            |            |            |            |            |
| PIB nominal (mil milhões de FCFA)                               | 843  | 893                     | 824        | 972        | 874        | 1053       | 935        |
| Preços de exportação do caju (USD por tonelada)                 | 1098 | 1140                    | 1000       | 1180       | 1100       | 1221       | 1155       |
| Volume das exportações de caju (milhares de toneladas)          | 196  | 208                     | 140        | 214        | 189        | 221        | 202        |

Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau, e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Projeções até janeiro de 2020.

2/ Em 2019, o défice da conta corrente inclui a importação pontual (3,5% do PIB) de um navio de produção de eletricidade ancorado ao largo da costa de Bissau e que fornece eletricidade à cidade. Para 2020 e 2021, a conta corrente no quadro macroeconómico não exclui o financiamento adicional em resposta à pandemia, como na Tabela 2 do texto.

- **Atividade económica.** Projeta-se uma contração do PIB de 2,4% em 2020, por comparação com um crescimento de 4,9% no cenário anterior ao choque. As medidas de confinamento impostas pelo estado de emergência, declarado em 28 de março, seguido pelo estado de calamidade, declarado em 9 de setembro, impactaram profundamente o emprego, o consumo e o investimento. O encerramento das fronteiras e a limitação da circulação atrasaram o início da campanha de caju de 2020 e afetaram gravemente o setor agrícola, que emprega 70% da força de trabalho. As graves inundações também perturbaram a atividade económica. Projeta-se que a inflação média dos preços acelere para 1,5% face a 0,3% em 2019, o que reflete as pressões sobre os preços dos bens afetados pelas perturbações no comércio internacional, parcialmente compensadas por uma menor procura.
- **Setor externo.** A pandemia deu origem a necessidades urgentes ao nível da balança de pagamentos (Tabela 2 do texto). Em 2020, após a exclusão do financiamento adicional em resposta à pandemia, o corpo técnico estimou uma deterioração global da balança de pagamentos em cerca de 8,3 pontos percentuais do PIB face à projeção anterior ao choque<sup>1</sup>. O défice comercial deverá aumentar para 17,7% do PIB devido a uma diminuição de 22% das exportações de castanha de caju em resultado do atraso da campanha de caju e da diminuição da procura por parte dos principais parceiros comerciais, o que deve contribuir para aumentar o défice da conta corrente para 11% do PIB<sup>2</sup>. Além disso, prevê-se que os atrasos nos projetos de investimento reduzam o IDE e outras entradas de capitais. Estima-se que uma lacuna de financiamento de FCFA 61,4 mil milhões (7,5% do PIB) seja coberto por donativos e empréstimos de instituições financeiras internacionais (IFI) e por financiamentos adicionais de bancos comerciais regionais.

<sup>1</sup> Comparando uma lacuna de financiamento estimada de 7,5 com um excesso de financiamento anterior ao choque de 0,8 (Tabela 2 do texto).

<sup>2</sup> Os números da balança de pagamentos aqui indicados e na Tabela 2 do texto excluem o financiamento adicional obtido em resposta à pandemia de COVID-19, divergindo, assim, dos valores indicados na Tabela 1 do texto e na Tabela 2.



**Tabela 2 do texto. Guiné-Bissau: Necessidades de financiamento externo projetadas**

|  | 2020                                 |             |                        |              | 2021                   |             |
|--|--------------------------------------|-------------|------------------------|--------------|------------------------|-------------|
|  | Pré-choque<br>(est. janeiro de 2020) |             | Projeções atuais       |              | Projeções atuais       |             |
|  | Mil milhões<br>de FCFA               | % do PIB    | Mil milhões<br>de FCFA | % do PIB     | Mil milhões<br>de FCFA | % do PIB    |
| <b>Saldo da balança corrente<sup>1</sup></b>         | <b>-40,4</b>                         | <b>-4,5</b> | <b>-90,7</b>           | <b>-11,0</b> | <b>-72,0</b>           | <b>-8,2</b> |
| Balança comercial                                    | -104,1                               | -11,7       | -146,1                 | -17,7        | -129,4                 | -14,8       |
| Exportações de bens e serviços                       | 171,4                                | 19,2        | 118,6                  | 14,4         | 146,1                  | 16,7        |
| <i>D/q:</i> castanha de caju                         | 138,8                                | 15,5        | 102,0                  | 12,4         | 122,0                  | 14,0        |
| Importações de bens e serviços                       | 275,5                                | 30,9        | 264,7                  | 32,1         | 275,4                  | 31,5        |
| <i>D/q:</i> produtos alimentares                     | 60,9                                 | 6,8         | 46,6                   | 5,7          | 51,8                   | 5,9         |
| produtos petrolíferos                                | 31,8                                 | 3,6         | 29,1                   | 3,5          | 29,9                   | 3,4         |
| Rendimentos  | 17,5                                 | 2,0         | 14,1                   | 1,7          | 12,0                   | 1,4         |
| Transferências correntes                             | 46,2                                 | 5,2         | 41,4                   | 5,0          | 45,3                   | 5,2         |
| <i>D/q:</i> remessas                                 | 32,8                                 | 3,7         | 28,0                   | 3,4          | 30,7                   | 3,5         |
| <b>Contas de capital e financeira<sup>1</sup></b>    | <b>47,4</b>                          | <b>5,3</b>  | <b>29,3</b>            | <b>3,6</b>   | <b>28,0</b>            | <b>3,2</b>  |
| <i>D/q:</i>  |                                      |             |                        |              |                        |             |
| Investimento direto estrangeiro líquido              | 13,4                                 | 1,5         | 7,0                    | 0,8          | 13,0                   | 1,5         |
| Necessidade líquida oficial                          | 62,9                                 | 7,0         | 61,5                   | 7,5          | 28,4                   | 3,3         |
| Desembolsos de MLP                                   | 28,3                                 | 3,2         | 22,8                   | 2,8          | 12,0                   | 1,4         |
| Amortizações do MLP                                  | -13,9                                | -1,6        | -9,8                   | -1,2         | -5,7                   | -0,7        |
| Financiamento regional líquido <sup>2</sup>          | 48,5                                 | 5,4         | 48,5                   | 5,9          | 22,2                   | 2,5         |
| <b>Lacuna de financiamento (excesso de fin. -)</b>   | <b>-7,0</b>                          | <b>-0,8</b> | <b>61,4</b>            | <b>7,5</b>   | <b>44,1</b>            | <b>5,0</b>  |
| <b>Fontes de financiamento adicionais</b>            |                                      |             |                        |              |                        |             |
| FMI (líquido)  | -1,8                                 | -0,2        | 0,0                    | 0,0          | 9,5                    | 1,1         |
| Desembolsos (RCF)                                    | 0,0                                  | 0,0         | 0,0                    | 0,0          | 10,8                   | 1,2         |
| Reembolsos   | -1,8                                 | -0,2        | -1,7                   | -0,2         | -1,5                   | -0,2        |
| Don. p/alívio da dív. ao abrigo do CCRT <sup>3</sup> | ...                                  | ...         | 1,7                    | 0,2          | 0,2                    | 0,0         |
| Banco Mundial  | ...                                  | ...         | 8,3                    | 1,0          | 7,5                    | 0,9         |
| Donativos  | ...                                  | ...         | 0,3                    | 0,0          | 6,2                    | 0,7         |
| Empréstimos  | ...                                  | ...         | 8,0                    | 1,0          | 1,3                    | 0,2         |
| Outras IFI   | ...                                  | ...         | 37,9                   | 4,6          | 10,2                   | 1,2         |
| BOAD   | ...                                  | ...         | 21,7                   | 2,6          | ...                    | ...         |
| BAD  | ...                                  | ...         | ...                    | ...          | 9,3                    | 1,1         |
| BID  | ...                                  | ...         | 8,6                    | 1,0          | ...                    | ...         |
| Outros donativos                                     | ...                                  | ...         | 7,5                    | 0,9          | 1,0                    | 0,1         |
| Financiamento regional adicional                     | ...                                  | ...         | 24,9                   | 3,0          | ...                    | ...         |
| Ativos externos líq. excl. FMI (aumento -)           | -5,3                                 | -0,6        | -9,6                   | -1,2         | 6,0                    | 0,7         |
| <b>Lacuna de financiamento residual</b>              | <b>0,0</b>                           | <b>0,0</b>  | <b>0,0</b>             | <b>0,0</b>   | <b>10,8</b>            | <b>1,2</b>  |

Fontes: BCEAO e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Exclui fontes de financiamento enumeradas na parte inferior da tabela, diferindo assim dos valores indicados na Tabela 1 do texto e na Tabela 3.

2/ Bilhetes do Tesouro e obrigações emitidas junto de bancos comerciais regionais.

3/ Inclui montantes aprovados pelo Conselho de Administração em 13 de abril e 5 de outubro de 2020.

**5. Espera-se que uma necessidade urgente de financiamento da balança de pagamentos de FCFA 44,1 mil milhões, ou seja, 5% do PIB, perdue em 2021.** Prevê-se que os efeitos da pandemia e das inundações persistam em 2021, refletindo a necessidade de apoiar as importações para o consumo essencial, como de alimentos<sup>3</sup> e medicamentos, e de bens de capital e

<sup>3</sup> A produção de caju assumiu importância crescente ao longo do tempo, tendo basicamente substituído, em vez de complementar, outras culturas, como arroz e o amendoim, o que cria vulnerabilidades para a segurança alimentar.

intermediários para recuperar as capacidades do setor da saúde e infraestruturas, sobretudo as estradas afetadas pelas inundações. O efeito combinado de uma recuperação parcial dos preços e volumes de exportação da castanha de caju e a forte dependência das importações para necessidades básicas e o investimento limitam o âmbito de um ajustamento rápido da balança de pagamentos.

**6. Espera-se que a comunidade internacional ajude o país a colmatar a lacuna de financiamento projetada da balança de pagamentos (Tabela 2 do texto).** O desembolso proposto ao abrigo da RCF (ver §17 relativamente à determinação do acesso) cobrirá cerca de 25% da lacuna de financiamento prevista da balança de pagamentos. Espera-se que outros organismos multilaterais e doadores bilaterais prestem apoio em conjunto com o FMI. Tal reduziria a necessidade de um financiamento regional dispendioso ou a compensação da perda projetada de reservas.

**7. As perspetivas são altamente incertas e estão sujeitas a riscos significativos em sentido descendente (MAR, Anexo I).** As perspetivas baseiam-se no abrandamento da pandemia a nível mundial e local até meados de 2021. Um surto mais profundo ou prolongado a nível mundial e a sua propagação na Guiné-Bissau teriam um grande impacto social e económico adverso, refletido em perdas elevadas de vidas humanas e num aumento das perturbações do abastecimento. A nível externo, os riscos incluem uma deslocação inesperada não favorável da pandemia, provocando uma recuperação mais fraca do que o previsto dos preços internacionais da castanha de caju – o que dificulta a recuperação económica e provoca uma maior redução das receitas públicas – e repercussões das medidas regionais destinadas a conter a pandemia, tais como a escassez de produtos e o aumento dos preços gerados pelas restrições à circulação de alimentos e de bens de primeira necessidade entre países e a circulação limitada de trabalhadores sazonais devido ao encerramento das fronteiras. A nível interno, os riscos incluem tensões financeiras nas empresas públicas e fragilidades do setor bancário, decorrentes de créditos malparados elevados e da subcapitalização dos bancos, o que pode gerar passivos contingentes que agravam as pressões orçamentais. É possível verificarem-se tensões sociais devido à elevada taxa de desemprego e a uma maior incidência de pobreza na ausência de redes de segurança social adequadas, o que gera novas incertezas políticas. A missão discutiu os potenciais riscos e as autoridades estão empenhadas em aplicar medidas adicionais, caso os riscos em sentido descendente se materializem, para proteger vidas e os meios de subsistência, preservando simultaneamente a estabilidade macroeconómica. Num cenário adverso, incluindo a não materialização do apoio de doadores, as autoridades continuarão a racionalizar as despesas não essenciais e a adiar as despesas de capital não urgentes.

**8. As autoridades concordaram com o teor geral da avaliação do corpo técnico, salientando, contudo, que o apoio multilateral e o envolvimento dos doadores são fundamentais para apoiar as políticas subjacentes à resposta de emergência e a uma recuperação sustentável da pandemia.** Esperam uma contração do PIB em 2020 semelhante à avaliação do corpo técnico e uma recuperação em 2021. O crescimento deverá recuperar devido à retoma gradual do mercado internacional da castanha de caju, ao levantamento gradual das medidas de confinamento e a um maior investimento público em infraestruturas críticas. À semelhança do corpo técnico, as autoridades preveem que a inflação aumente para 1,5% em 2020, devido ao choque da oferta induzido pela pandemia, e que se mantenha nesse nível à medida que a

economia recupera em resultado de uma consolidação orçamental gradual e de condições financeiras menos restritivas. Concordaram com a opinião do corpo técnico relativa às perspetivas de curto prazo para a conta corrente e a importância do apoio externo, sobretudo sob a forma de donativos, para fazer face à situação de emergência e apoiar os esforços de recuperação, contribuindo, simultaneamente, para colocar a dívida numa trajetória descendente em conjunto com a prossecução dos esforços orçamentais no médio prazo. As autoridades concordaram globalmente com a análise da sustentabilidade da dívida realizada pelo corpo técnico e salientaram a sua intenção de transmitir um sinal da disciplina das políticas à comunidade internacional, solicitando um SMP e, posteriormente, um acordo ao abrigo da ECF para restabelecer um histórico da execução de políticas e apoiar os esforços de reforma necessários no médio prazo. A este respeito, as autoridades já solicitaram oficialmente um SMP.

## QUESTÕES DE POLÍTICA E DISCUSSÕES

*A prioridade imediata consiste em limitar o impacto da pandemia, apoiar as famílias vulneráveis, mitigar o impacto na economia e apoiar a recuperação económica após a COVID. A partir de 2021, as autoridades estão empenhadas em implementar um programa de consolidação orçamental para garantir a sustentabilidade da dívida, dando simultaneamente resposta às enormes necessidades de desenvolvimento da Guiné-Bissau.*

**9. O défice orçamental aumentou, o que reflete as perspetivas macroeconómicas revistas, um cumprimento das obrigações fiscais mais fraco e as medidas adotadas pelas autoridades para fazer face à pandemia** (Tabela 4 do texto). Em 2020, projeta-se que o défice orçamental global no conceito caixa aumente para 11,1% do PIB por comparação com 5,4% do PIB previsto antes da pandemia<sup>4</sup>. As receitas fiscais devem diminuir para 8,1% do PIB por comparação com 9,7% projetados em janeiro de 2020, devido à diminuição das receitas tributárias provenientes das exportações de castanha de caju (15% das receitas tributárias em 2019), dos direitos aduaneiros e dos impostos de vendas sobre importações (32%) e do menor cumprimento das obrigações fiscais. Estas últimas foram afetadas pelas medidas de confinamento, uma vez que os pagamentos de impostos continuam a depender da interação humana, e pela elevada rotatividade na gestão da administração tributária. Estimam-se em 0,8% do PIB as despesas correntes adicionais relacionadas com a COVID-19 em cuidados de

**Tabela 3 do texto. Desagregação das despesas ligadas à COVID-19 e apoio aos setores produtivos**

|   | 2020                |          | 2021                |          |
|---|---------------------|----------|---------------------|----------|
|   | Mil milhões de FCFA | % do PIB | Mil milhões de FCFA | % do PIB |
| <b>Corrente</b>                               | 6,8                 | 0,8      | 0,5                 | 0,1      |
| Setor da saúde                                | 4,7                 | 0,6      | 0,0                 | 0,0      |
| Transferências para famílias vulneráveis      | 0,7                 | 0,1      | 0,5                 | 0,1      |
| Outras despesas correntes <sup>1</sup>        | 1,4                 | 0,2      | 0,0                 | 0,0      |
| <b>Capital<sup>2</sup></b>                    | 21,3                | 2,6      | 13,3                | 1,5      |
| Equipamento e infraestruturas                 | 21,3                | 2,6      | 9,0                 | 1,0      |
| Proj. de Seg. Alimentar de Emergência BM/FAO  | 0,0                 | 0,0      | 4,3                 | 0,5      |
| <b>Total das despesas</b>                     | 28,1                | 3,4      | 13,8                | 1,6      |
| <b>Reempréstimo a bancos<sup>3</sup></b>      | 15,0                | 1,8      | 0,0                 | 0,0      |
| <b>Total das despesas e apoio aos setores</b> | 43,1                | 5,2      | 13,8                | 1,6      |

Fontes: Autoridades e cálculos do corpo técnico do FMI.

1/ Subsídios, formação e despesas de subsistência do pessoal de saúde e segurança dos cidadãos para fazer cumprir as medidas contra a COVID-19.

2/ Investimentos para reforçar o setor da saúde (incluindo equipamento e melhoria das infraestruturas) e o setor agrícola.

3/ Programa para apoiar o setor da castanha de caju.

<sup>4</sup> Para avaliar a lacuna de financiamento orçamental e as respetivas fontes de financiamento adicionais, os números orçamentais indicados na Tabela 4 do texto excluem o financiamento adicional obtido em resposta à pandemia da COVID-19, diferindo, assim, dos valores relatados na Tabela 1 do texto e nas Tabelas 3a e 3b.

saúde, apoio às famílias vulneráveis e outras despesas correntes (Tabela 3 do texto). As despesas de capital associadas à COVID-19 são estimadas em 2,6% do PIB. Um programa de apoio ao financiamento da crítica campanha de castanha de caju por meio do reempréstimo de recursos através do setor bancário aumentou ainda mais as necessidades de financiamento em 1,8% do PIB (Caixa 1 e Tabela 3 do texto). Os doadores internacionais, incluindo o Banco Mundial, o Fundo Fiduciário para Alívio e Contenção de Catástrofes e o Banco Islâmico de Desenvolvimento, concederam financiamento adicional para fazer face às necessidades de despesa associadas à COVID, em conjunto com empréstimos não concessionais do Banco Oeste Africano de Desenvolvimento (BOAD) e emissões de bilhetes do Tesouro colocados em bancos comerciais da UEMOA.

### Caixa 1. Respostas de política à crise da COVID-19 em 2020

**As autoridades implementaram medidas de confinamento rigorosas.** As fronteiras foram encerradas em 18 de março e o estado de emergência foi declarado em 28 de março e prorrogado até ao início de setembro. Está atualmente em vigor um “estado de calamidade”, que envolve medidas direcionadas de confinamento e testagem e o reforço das medidas de prevenção. Os voos para Bissau recomeçaram em setembro e as escolas reabriram em outubro.

**O governo respondeu rapidamente com medidas de apoio ao setor da saúde e às famílias mais vulneráveis no contexto da COVID-19.** A Guiné-Bissau não dispõe de um sistema robusto para proteger a sua população mais vulnerável das consequências sanitárias e económicas da COVID-19. Os programas existentes no domínio da saúde e das redes de segurança social são financiados principalmente por parceiros internacionais através de projetos e programas extraorçamentais liderados maioritariamente pelo Programa Alimentar Mundial (PAM), pela UNICEF, pelo PNUD e pelo Banco Mundial. Para mitigar o impacto imediato da pandemia, o governo concedeu dotações de emergência no valor de: i) FCFA 222 milhões (USD 0,4 milhões) para o fornecimento de medicamentos, alimentos e equipamento médico, e ii) FCFA 580 milhões (USD 1,0 milhão) para distribuir 20 mil sacos de arroz e 10 mil sacos de açúcar em todo o país, incluindo em áreas remotas. As prioridades das despesas de saúde são definidas pelo Centro de Operações de Emergência Sanitária sob a égide do Ministério da Saúde. As medidas políticas são tomadas por um Alto-Comissariado sob a tutela do Presidente.

**Foram necessárias medidas adicionais para lidar eficazmente com as consequências sanitárias e económicas da pandemia.** As autoridades abordaram as necessidades adicionais de despesa de cerca de FCFA 43,1 mil milhões (5,2% do PIB) do setor da saúde, de assistência às famílias vulneráveis e de apoio ao setor duramente afetado da castanha de caju.

- **Despesas de saúde.** As autoridades estão a ampliar a capacidade hospitalar e modernizar o equipamento existente, para o qual estima-se serem necessários FCFA 21,3 mil milhões (2,6% do PIB). Aumentaram a remuneração do pessoal hospitalar num montante mensal de FCFA 53 milhões e reabilitaram o principal hospital por FCFA 100 milhões.
- **Assistência às famílias.** O governo elevou a sua meta no tocante ao número de famílias elegíveis para beneficiar de fornecimento alimentar, passando de 3 mil para 20 mil e disponibilizou outros apoios familiares (FCFA 100 milhões). Está também previsto um programa de transferências financeiras, possivelmente canalizado através do PAM, destinado a 10 mil famílias carenciadas, sob a forma de um pagamento único de FCFA 40 mil (cerca de USD 70). Os pagamentos adicionais dependerão da obtenção de recursos financeiros. O envelope financeiro global que tem de ser implementado pelo governo para apoiar as famílias ascende a FCFA 0,7 mil milhões (0,1% do PIB).

- **Apoio ao setor da castanha de caju.** O governo concedeu apoio direto à campanha agrícola no valor de FCFA 790 milhões. Utilizou a janela especial de refinanciamento do BCEAO para “Bilhetes do Tesouro COVID-19” emitidos pelo Estado num montante de cerca de USD 27 milhões (FCFA 15 mil milhões ou 1,8% do PIB) para reempréstimo dos bancos comerciais nacionais ao setor da castanha de caju. Tal facilitou a aquisição e o armazenamento de cerca de metade da produção de caju deste ano, e ajudou a garantir a continuidade do emprego neste setor crítico.

**A execução destes programas de apoio dependeu, em grande medida, da disponibilização de financiamento externo.** As autoridades procuraram obter apoio financeiro dos doadores multilaterais através de novos empréstimos, da realocação de recursos de projetos existentes e de fundos adicionais sob a forma de donativos. Até à data, a resposta dos parceiros de desenvolvimento tem sido forte, embora algumas negociações ainda estejam em curso.

**10. Em 2021, as autoridades darão início a um ambicioso programa de consolidação orçamental para assegurar a sustentabilidade no médio prazo e continuarão, simultaneamente, a apoiar a recuperação económica.** Com base no projeto de orçamento de 2021 – discutido com o corpo técnico do FMI – projeta-se que o défice orçamental no conceito caixa diminua para 7,6% do PIB<sup>5</sup>. As receitas fiscais deverão aumentar para 9,8% do PIB com base num novo imposto sobre as telecomunicações, no reforço do cumprimento das obrigações fiscais – para o qual contribuiu a adoção de novos decretos e despachos ministeriais que reforçam os procedimentos de controlo interno das direções aduaneiras e fiscais – e na recuperação económica. Projeta-se que as despesas correntes diminuam para 16% do PIB (de 16,5% do PIB), não obstante o aumento dos encargos com juros devido: i) ao restabelecimento do Comité de Tesouraria para reforçar o controlo das despesas, ii) ao congelamento dos salários da função pública e das novas contratações para reduzir a massa salarial e iii) a menores transferências devido a uma melhor gestão de uma empresa pública. Para apoiar a recuperação, o orçamento inclui investimentos nos cuidados de saúde relacionados com a COVID-19 e outros investimentos para apoiar a segurança alimentar no valor de 1,5% do PIB, protegendo, simultaneamente, as transferências para famílias vulneráveis (Tabela 3 do texto). Os esforços conjuntos de consolidação orçamental decorrentes das medidas em matéria de receitas, da consolidação salarial e da redução das transferências para as empresas públicas, graças a uma melhor gestão, ascendem a 2,2% do PIB (Tabela 5 do texto).

**11. O défice de 2021 criará uma lacuna de financiamento de cerca de 4,5% do PIB.** O reengajamento com o FMI pode desempenhar um papel catalisador na resposta a estas necessidades, assegurando o apoio adicional dos doadores e atenuando as pressões de financiamento decorrentes de uma forte dependência dos empréstimos não concessionais de bancos regionais.

<sup>5</sup> Ver a nota de rodapé 4.

**Tabela 4 do texto. Guiné-Bissau: Previsões das necessidades de financiamento do governo central**

|  | 2019                   |             | 2020, pré-choque<br>(est. janeiro de 2020) |             | 2020, pós-choque       |              | 2021                   |             |
|--|------------------------|-------------|--|-------------|------------------------|--------------|------------------------|-------------|
|  | Mil milhões<br>de FCFA | % do PIB    | Mil milhões<br>de FCFA                     | % do PIB    | Mil milhões<br>de FCFA | % do PIB     | Mil milhões<br>de FCFA | % do PIB    |
| <b>Receitas e donativos</b>                                | <b>130,1</b>           | <b>15,4</b> | <b>155,8</b>                               | <b>17,4</b> | <b>131,8</b>           | <b>16,0</b>  | <b>142,7</b>           | <b>16,3</b> |
| Receitas tributárias                                       | 79,1                   | 9,4         | 86,5                                       | 9,7         | 66,4                   | 8,1          | 85,9                   | 9,8         |
| Receitas não tributárias                                   | 26,5                   | 3,1         | 22,8                                       | 2,5         | 30,5                   | 3,7          | 28,6                   | 3,3         |
| Donativos  | 24,5                   | 2,9         | 46,6                                       | 5,2         | 34,9                   | 4,2          | 28,3                   | 3,2         |
| <b>Despesas</b>  | <b>163,2</b>           | <b>19,3</b> | <b>201,7</b>                               | <b>22,6</b> | <b>215,5</b>           | <b>26,1</b>  | <b>204,3</b>           | <b>23,4</b> |
| Despesas correntes   | 124,7                  | 14,8        | 123,8                                      | 13,9        | 136,1                  | 16,5         | 140,3                  | 16,0        |
| <i>D/q:</i> Despesas relacionadas com a COVID-19           | ...                    | ...         | ...  | ...         | 6,8                    | 0,8          | 0,5                    | 0,0         |
| Cuidados de saúde  | ...                    | ...         | ...  | ...         | 4,7                    | 0,6          | 0,0                    | 0,0         |
| Transferências para famílias                               | ...                    | ...         | ...  | ...         | 0,7                    | 0,1          | 0,5                    | 0,0         |
| Outras despesas correntes                                  | ...                    | ...         | ...  | ...         | 1,4                    | 0,2          | 0,0                    | 0,0         |
| Aquisição líquida de ativos não financeiros                | 38,5                   | 4,6         | 77,9                                       | 8,7         | 79,4                   | 9,6          | 64,0                   | 7,3         |
| <i>D/q:</i> Despesas relacionadas com a COVID-19           | ...                    | ...         | ...  | ...         | 21,3                   | 2,6          | 9,0                    | 1,0         |
| <i>D/q:</i> Proj. Seg. Alim. de Emergência BM/FAO          | ...                    | ...         | ...  | ...         | ...                    | ...          | 4,3                    | 0,5         |
| Regularização de atrasados <sup>1</sup>                    | -8,0                   | -1,0        | -2,5                                       | -0,3        | -8,1                   | -1,0         | -5,0                   | -0,6        |
| <b>Saldo global (caixa)</b>                                | <b>-41,1</b>           | <b>-4,9</b> | <b>-48,5</b>                               | <b>-5,4</b> | <b>-91,7</b>           | <b>-11,1</b> | <b>-66,5</b>           | <b>-7,6</b> |
| <b>Financiamento<sup>2</sup></b>                           | <b>41,1</b>            | <b>4,9</b>  | <b>48,5</b>                                | <b>5,4</b>  | <b>19,0</b>            | <b>2,3</b>   | <b>26,9</b>            | <b>3,1</b>  |
| Aquisição líquida de ativos financeiros                    | -2,4                   | -0,3        | -1,0                                       | -0,1        | -19,9                  | -2,4         | 0,0                    | 0,0         |
| Dos quais:   |                        |             |  |             |                        |              |                        |             |
| Reempréstimo à EAGB  | ...                    | ...         | ...  | ...         | -4,1                   | -0,5         | ...                    | ...         |
| Reempréstimo a bancos no contexto da COVID-19 <sup>3</sup> | ...                    | ...         | ...  | ...         | -15,0                  | -1,8         | ...                    | ...         |
| Financiamento interno (líquido)                            | 39,8                   | 4,7         | 36,2                                       | 4,1         | 25,0                   | 3,0          | 22,9                   | 2,6         |
| <i>D/q:</i> bancos comerciais regionais líquidos           | 18,3                   | 2,2         | 48,5                                       | 5,4         | 48,5                   | 5,9          | 22,2                   | 2,5         |
| Financiamento estrangeiro (líquido)                        | 3,7                    | 0,4         | 13,2                                       | 1,5         | 13,8                   | 1,7          | 4,0                    | 0,5         |
| <b>Lacuna de financiamento (+ = déficit)</b>               | <b>0,0</b>             | <b>0,0</b>  | <b>0,0</b>                                 | <b>0,0</b>  | <b>72,7</b>            | <b>8,8</b>   | <b>39,6</b>            | <b>4,5</b>  |
| <b>Financiamento adicional</b>                             | ...                    | ...         | ...  | ...         | <b>72,7</b>            | <b>8,8</b>   | <b>28,8</b>            | <b>3,3</b>  |
| Donativos  | ...                    | ...         | ...  | ...         | 9,6                    | 1,2          | 16,6                   | 1,9         |
| Financiamento de emergência da pandemia do BM              | ...                    | ...         | ...  | ...         | ...                    | ...          | 0,5                    | 0,1         |
| Proj. de Seg. Alimentar de Emergência do BM/FAO            | ...                    | ...         | ...  | ...         | ...                    | ...          | 4,3                    | 0,5         |
| Procedimento de tramitação acelerada do BM                 | ...                    | ...         | ...  | ...         | ...                    | ...          | 1,3                    | 0,2         |
| Reempréstimo do BM à EAGB                                  | ...                    | ...         | ...  | ...         | 0,3                    | 0,0          | ...                    | ...         |
| FMI (CCRT) <sup>4</sup>                                    | ...                    | ...         | ...  | ...         | 1,7                    | 0,2          | 0,2                    | 0,0         |
| BAfD   | ...                    | ...         | ...  | ...         | ...                    | ...          | 9,3                    | 1,1         |
| Outros donativos   | ...                    | ...         | ...  | ...         | 7,5                    | 0,9          | 1,0                    | 0,1         |
| Empréstimos externos                                       | ...                    | ...         | ...  | ...         | 16,6                   | 2,0          | 1,3                    | 0,2         |
| BID  | ...                    | ...         | ...  | ...         | 8,6                    | 1,0          | ...                    | ...         |
| Banco Mundial  | ...                    | ...         | ...  | ...         | 8,0                    | 1,0          | 1,3                    | 0,2         |
| Programa regional de controlo de doenças                   | ...                    | ...         | ...  | ...         | 4,2                    | 0,5          | ...                    | ...         |
| Procedimento de tramitação acelerada                       | ...                    | ...         | ...  | ...         | ...                    | ...          | 1,3                    | 0,2         |
| Reempréstimo do BM à EAGB                                  | ...                    | ...         | ...  | ...         | 3,7                    | 0,5          | ...                    | ...         |
| Financiamento interno                                      | ...                    | ...         | ...  | ...         | 46,6                   | 5,7          | 10,8                   | 1,2         |
| FMI (RCF) <sup>5</sup>                                     | ...                    | ...         | ...  | ...         | ...                    | ...          | 10,8                   | 1,2         |
| BOAD   | ...                    | ...         | ...  | ...         | 21,7                   | 2,6          | ...                    | ...         |
| Outros bancos comerciais regionais                         | ...                    | ...         | ...  | ...         | 24,9                   | 3,0          | ...                    | ...         |
| <b>Lacuna de financiamento residual</b>                    | ...                    | ...         | ...  | ...         | ...                    | ...          | <b>10,8</b>            | <b>1,2</b>  |

Fontes: Ministério das Finanças, e cálculos do corpo técnico do FMI.

1/ Inclui o *float* (valores em trânsito) e discrepâncias estatísticas.

2/ O financiamento é classificado com base na moeda de denominação.

3/ Programa para apoiar o setor da castanha de caju.

4/ Inclui o montante aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de abril de 2020 (DSE 1,1 milhões em 2020) e em 5 de outubro de 2020 (DSE 1,1 milhões em 2020 e 0,3 milhões em 2021).

5/ O financiamento do FMI é classificado como nacional porque é reemprestado pelo BCEAO, o banco central regional.

**12. Em 2020, apesar da pandemia, as autoridades começaram a reconstruir seu histórico através da adoção de políticas orçamentais prudentes que fomentam uma reaproximação com a comunidade de doadores.** As autoridades implementaram e planeiam implementar

medidas para reforçar a mobilização das receitas, racionalizar a massa salarial e melhorar o perfil de maturidade da dívida, a fim de apoiar a consolidação orçamental e a sustentabilidade da dívida.

- **Medidas implementadas.** Estas incluem: i) a eliminação de incentivos salariais injustificados para os funcionários públicos, ii) o início de uma auditoria para avaliar o número real de funcionários públicos<sup>6</sup> e iii) o envio ao Parlamento de um orçamento prudente para 2021 com vista a apoiar a consolidação orçamental, contribuindo, assim, para o futuro envolvimento do FMI.

- **Medidas planeadas.** Em relação ao orçamento de 2021, as autoridades irão:

i) apresentar ao Parlamento um novo código fiscal geral revisto e um regime de sanções fiscais revisto<sup>7</sup>, ii) aplicar o Despacho Ministerial que permite a declaração eletrónica do Imposto Geral sobre Vendas e Serviços (IGV) (ver abaixo) e novos decretos e despachos ministeriais para reforçar os procedimentos de cobrança e controlo interno das direções aduaneiras e fiscais, iii) congelar os salários do setor público e as novas contratações para racionalizar a massa salarial, iv) iniciar discussões de boa-fé relativas à reestruturação da dívida com o maior credor, o BOAD, o banco de desenvolvimento regional e v) simplificar o processo de atribuição de contratos públicos. Além disso, no início de 2021, o Ministro apresentará ao Parlamento um estatuto modernizado para o IGV. No que diz respeito ao plano de ação em matéria de atribuição de contratos públicos<sup>8</sup>, o corpo técnico recomenda a revisão do quadro jurídico e institucional da contratação pública, a verificação se os contratos são adjudicados de forma competitiva, a garantia de que os requisitos de relato permitem procedimentos de pós-auditoria de contratos públicos e transparência na atribuição de contratos públicos<sup>9</sup>, e a exigência de que as fases iniciais dos projetos de investimento público sejam objeto de uma avaliação e seleção rigorosas e transparentes.

**Tabela 5 do texto. Rendimento orçamental por medida, 2021**

|   | 2021                |            |
|---|---------------------|------------|
|   | Mil milhões de FCFA | % do PIB   |
| <b>Todas as medidas</b>                       | <b>19,0</b>         | <b>2,2</b> |
| <b>Medidas em matéria de receita</b>          | <b>5,0</b>          | <b>0,6</b> |
| Tributárias <sup>1</sup>                      | 4,5                 | 0,5        |
| Não tributárias <sup>2</sup>                  | 0,5                 | 0,1        |
| <b>Medidas em matéria de despesa</b>          | <b>14,0</b>         | <b>1,6</b> |
| Racionalização da massa salarial <sup>3</sup> | 8,0                 | 0,9        |
| Transferências (transf. reduzidas p/uma EP)   | 6,0                 | 0,7        |

Fontes: Autoridades e estimativas do corpo técnico do FMI.

1/ Impulsionadas sobretudo pelo novo imposto sobre as telecomunicações. Inclui também outras medidas fiscais e aduaneiras.

2/ Variações nos custos das licenças de pesca.

3/ Congelamento dos salários do setor público e de novas contratações.

<sup>6</sup> No âmbito destes esforços, o Ministério das Finanças implementará, em conjunto com o FMI, a utilização da tecnologia de *blockchain* para controlar a massa salarial. Este projeto ganhou o terceiro lugar no desafio da governação ao nível do FMI nas Reuniões Anuais de 2020.

<sup>7</sup> As revisões legislativas e a lei do referido IGV têm sido apoiadas pela assistência técnica do FAD e o trabalho técnico está já, em grande medida, realizado.

<sup>8</sup> A Direção-Geral dos Contratos Públicos (DGCP) planeia realizar uma autoavaliação do sistema nacional de atribuição de contratos públicos, formar os trabalhadores e as autoridades setoriais e desenvolver uma plataforma de informação e comunicação para gerir a atribuição contratos públicos.

<sup>9</sup> Divulgando todas as informações pertinentes num portal digital facilmente acessível.

**13. As autoridades estão empenhadas em reforçar a governação e a transparência orçamentais e em assegurar que as dotações orçamentais relacionadas com a COVID-19 sejam despendidas de forma apropriada.**

- **Controlo das despesas.** Em linha com as recomendações do Relatório Técnico do FMI de 2019 sobre Governação e Combate à Corrupção, as autoridades voltaram a instituir o Comité de Tesouraria<sup>10</sup>. Todas as despesas, incluindo as relacionadas com a COVID-19, serão aprovadas pelo Comité. Os fundos relacionados com a COVID-19 serão geridos através de uma conta específica no BCEAO para facilitar a rastreabilidade e a responsabilização dos fundos e serão objeto de uma auditoria independente *ex post* realizada por um auditor terceiro reputado em conjunto com o Tribunal de Contas (sendo os termos de referência acordados em consulta com o corpo técnico do FMI) e publicada em [www.govgb.gw](http://www.govgb.gw) no prazo de 9 meses após o final do exercício fiscal. Todas as despesas relacionadas com a COVID-19 serão refletidas no orçamento apresentado ao Parlamento e as autoridades publicarão relatórios bimestrais sobre tais despesas pagas da conta específica do BCEAO. Um decreto de emergência permitirá um processo de atribuição de contratos simplificado, mas transparente.
- **Transparência.** Os contratos públicos relacionados com a COVID-19 serão publicados no sítio Web do Governo no prazo de uma semana após a atribuição, com o nome das empresas adjudicadas, os seus beneficiários efetivos, a natureza específica dos bens ou serviços adquiridos, o seu preço unitário e o montante total do contrato. Além disso, a validação *ex post* dos relatórios de fornecimento será publicada no mesmo sítio Web no prazo de três meses a contar do termo do período de execução de cada contrato. Serão utilizados procedimentos de afetação de fundos específicos (por ex., donativos de doadores) destinados a transferências financeiras, e serão especificados critérios transparentes para a seleção dos beneficiários de transferências em espécie e financeiras. Os recursos reemprestados aos bancos para apoiar o setor da castanha de caju serão objeto de processos de aprovação e de reporte transparentes. O corpo técnico aconselhará a identificação das despesas relacionadas com a COVID-19 no orçamento.
- **Ação prévia.** As autoridades também se comprometeram a implementar uma medida de reforço da mobilização das receitas, conforme indicado pela realização de uma ação prévia ao pedido da RCF sobre a adoção do despacho ministerial que aprova a declaração eletrónica do Imposto Geral sobre Vendas (IGV), em vigor a partir de janeiro de 2021. Esta ação prévia está em consonância com a atual assistência técnica do FAD destinada a melhorar a mobilização das receitas internas usando a digitalização, através do lançamento de um sítio Web para as declarações fiscais eletrónicas no início de 2021. A ação prévia e a assistência técnica do FAD devem contribuir para reforçar a cobrança de impostos através da simplificação dos processos, da melhoria dos fluxos de informação com o Tesouro e da redução dos riscos de governação.

**14. O risco de sobre-endividamento externo na Guiné-Bissau é elevado, o que representa uma piora em relação à notação de risco moderado da Análise da Sustentabilidade da Dívida (DSA) de maio de 2018, mantendo-se o risco global de sobre-endividamento elevado. Os**

---

<sup>10</sup> O relatório foi publicado em 14 de dezembro e pode ser consultado no sítio Web do Ministério das Finanças: [www.mef.gw/noticias/relatorio-anti-corrupcao-2020](http://www.mef.gw/noticias/relatorio-anti-corrupcao-2020).



indicadores da dívida deterioraram-se significativamente devido a défices orçamentais superiores ao esperado, ao aumento dos empréstimos contraídos para projetos de investimento e ao financiamento adicional necessário para fazer face ao impacto da pandemia de COVID-19. A percentagem da dívida externa continua a ser relativamente baixa (27,1% do PIB). No entanto, a notação de risco externo passou para elevada, tendo em conta as vulnerabilidades da dívida global e os riscos negativos face ao cenário de base. O risco global de sobre-endividamento é elevado, uma vez que o valor atual (VA) da dívida pública face ao PIB está muito acima do valor de referência indicativo.

**15. A dívida da Guiné-Bissau é avaliada como sustentável numa análise prospetiva, com base no compromisso das autoridades para com políticas sólidas, apoiadas por um forte envolvimento de doadores multilaterais e por um programa do FMI.** Tendo em conta o

contexto regional favorável da Guiné-Bissau<sup>11</sup> que atenua os riscos de refinanciamento no médio prazo associados à dívida interna, o corpo técnico projeta uma diminuição gradual do VP da dívida pública em relação ao PIB no médio prazo, com o valor do défice orçamental a situar-se em 3% do PIB e o da dívida abaixo de 70% do PIB segundo o critério de convergência da UEMOA<sup>12</sup>. A avaliação depende: i) do compromisso das autoridades para com um ajustamento orçamental ambicioso, contudo viável, após a pandemia, ii) dos donativos anunciados e de empréstimos concessionais e iii) das negociações em curso para uma reestruturação das obrigações de dívida com os credores, com vista a prorrogar os prazos de vencimento e a reduzir as taxas de juro<sup>13</sup>. A implementação rigorosa de um SMP subsequente, seguido por um acordo ao abrigo da ECF, é essencial para apoiar o compromisso das autoridades. Espera-se que o recente pedido das autoridades, de 15 de dezembro, para beneficiar da Iniciativa de Suspensão do Serviço de Dívida (DSSI) melhore as perspetivas de sustentabilidade da dívida<sup>14</sup>. O panorama da dívida continua vulnerável a uma recuperação económica mais fraca e à não observância, por parte das autoridades, de políticas orçamentais prudentes e de estabilidade macroeconómica, entre outros riscos substanciais.

**16. O banco central regional (BCEAO) para a UEMOA tomou medidas para dar uma melhor resposta à procura de liquidez dos bancos e atenuar o impacto negativo da pandemia na**

<sup>11</sup> A Guiné-Bissau beneficia do apoio financeiro de instituições regionais e de membros regionais/da união monetária de maior dimensão, com uma maior capacidade de endividamento, e, na UEMOA, o mercado regional de bilhetes do Tesouro soberanos é gerido pela UMOA-Titres.

<sup>12</sup> Em 27 de abril, os Chefes de Estado da União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA) declararam uma suspensão temporária do Pacto de Estabilidade e Crescimento da UEMOA, estabelecendo seis critérios de convergência, incluindo a regra do défice orçamental de 3% do PIB, para ajudar os países membros enfrentar as consequências da pandemia de COVID-19. Esta suspensão temporária permitirá aos países membros aumentar por um tempo limitado o seu défice orçamental global e utilizar o apoio externo adicional prestado pelos doadores na resposta à crise da COVID-19. A Declaração dos Chefes de Estado estabelece uma expectativa clara de que a consolidação orçamental seja retomada logo que a crise seja ultrapassada.

<sup>13</sup> Foi alcançado um acordo com o EximBank da Índia em novembro e as discussões com o BOAD estão numa fase avançada.

<sup>14</sup> Conforme estipulado pela DSSI, as autoridades comprometem-se a: i) afetar os recursos libertados às despesas de saúde relacionadas com a COVID ou ao alívio económico e ao respetivo acompanhamento, ii) divulgar ao FMI/GBM dados da dívida do setor público de acordo com o *GFSM 2014* e iii) respeitar plenamente os limites da dívida não concessional acordados ao abrigo da Política sobre Limites da Dívida do FMI ou da Política de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável do GBM, mas não mais.

**atividade econômica.** O BCEAO adotou uma estratégia de colocação total a uma taxa fixa de 2,5% (a taxa de política monetária mínima), permitindo assim que os bancos satisfaçam plenamente as suas necessidades de liquidez a uma taxa cerca de 25 pontos base inferior à anterior à crise. Em junho, o Comité de Política Monetária reduziu em 50 pontos base o teto e o piso do corredor da política monetária, para 4% e 2%, respetivamente. Além disso, o BCEAO: i) alargou o quadro de garantias para aceder ao refinanciamento do banco central de modo a incluir empréstimos bancários a 1700 empresas privadas pré-qualificadas, ii) criou um quadro que insta os bancos e as instituições de microcrédito a satisfazer os pedidos de clientes com dificuldades de reembolso relacionadas com a COVID-19 e a adiarem por um período renovável de 3 meses até ao final de 2020 o serviço da dívida a vencer, sem necessidade de classificar esses créditos adiados como malparados<sup>15</sup>, e iii) introduziu medidas para promover a utilização dos pagamentos eletrónicos. Além disso, o BCEAO lançou, em abril de 2020, uma janela especial de refinanciamento de 3 meses para montantes limitados de “bilhetes do Tesouro COVID-19” a 3 meses, a emitir por cada país da UEMOA, a fim de ajudar a satisfazer as necessidades imediatas de financiamento relacionadas com a atual pandemia. Em maio, a Guiné-Bissau emitiu FCFA 15,5 mil milhões de bilhetes do Tesouro COVID-19, a uma taxa média efetiva de 3%. As receitas foram reemprestadas a bancos comerciais para apoiar o setor da castanha de caju e serão reembolsadas à medida que os empréstimos das IFI forem desembolsados. Em agosto, o reembolso foi parcialmente financiado através de uma segunda janela de refinanciamento lançada pelo BCEAO (FCFA 10 mil milhões, prazo de três meses). Em novembro, este montante foi refinanciado com prazos mais alargados<sup>16</sup>.

**17. Espera-se que a contração económica e a incerteza acrescida pesem sobre um sistema bancário já frágil.** A liquidez do sistema bancário tem sido apoiada pela orientação acomodatória do BCEAO<sup>17</sup>; no entanto, a baixa capitalização do setor e o alto nível de crédito malparado representam uma vulnerabilidade importante apesar do elevado nível de provisões (Tabela 5). Um banco de importância sistémica continua subcapitalizado, não obstante uma recapitalização realizada pelo governo em dezembro de 2019. Em 2020, o banco recuperou parte do crédito considerado malparado e retomou o seu plano de reestruturação, procurando potenciais investidores com o apoio de um consultor externo especializado em fusões e aquisições. O corpo técnico instou as autoridades a trabalharem em estreita colaboração com a autoridade de supervisão regional num plano para restabelecer a solidez e a viabilidade do banco, com o menor custo possível para o Tesouro. As autoridades reiteraram a sua intenção de se desvincularem do

<sup>15</sup> Os bancos foram instados a conceder diferimentos ao reembolso dos empréstimos a clientes em situação regular com dificuldades de o realizar devido à crise da COVID-19. Tanto os pagamentos de juros como de principal estão suspensos sem penalização durante o período de diferimento e espera-se que os bancos alterem o período de amortização dos empréstimos em conformidade. Esses diferimentos podem ser registados numa conta especial na carteira normal de empréstimos dos bancos e não na de créditos malparados, devendo ser comunicados semanalmente ao BCEAO. Para além destes diferimentos do pagamento do serviço da dívida, temporários e estritamente relacionados com a COVID-19, espera-se que os bancos sigam normas prudenciais/contabilísticas regulares para todos os empréstimos.

<sup>16</sup> Emissões de obrigações com prazos de 3 e 5 anos.

<sup>17</sup> Com recursos limitados, as tesourarias dos bancos dependem tradicionalmente da janela de refinanciamento do BCEAO, utilizando como garantia as obrigações regionais soberanas e de instituições regionais. Além disso, os indicadores de liquidez e de estabilidade financeira de junho de 2020 mostram que as condições de liquidez melhoraram por comparação com o final de 2019, uma vez que os depósitos bancários aumentaram e os empréstimos se mantiveram estáveis ao longo do ano.

banco nos próximos quatro anos, conforme acordado com a autoridade de supervisão bancária regional. O crescimento do crédito continuou forte nos últimos anos, mas prevê-se uma desaceleração em 2020. A crise política e a COVID-19 também conduziram a uma diminuição acentuada do pré-financiamento normalmente concedido aos produtores e exportadores antes da campanha do caju.

## ACESSO E CAPACIDADE DE REEMBOLSO AO FMI

**18. As autoridades estão a solicitar um desembolso no montante de 14,2 milhões de DSE (50% da quota) ao abrigo da janela de choque exógeno da RCF.** A Guiné-Bissau cumpre os critérios de elegibilidade para o apoio ao abrigo da RCF, uma vez que as grandes lacunas de financiamento, se não forem abordadas, resultarão numa perturbação económica imediata e significativa, e a urgência da necessidade da balança de pagamentos insta a assistência financeira antes de poder ser implementado um programa de qualidade nas parcelas superiores de crédito. O nível de acesso solicitado é adequado e coerente com a manutenção da sustentabilidade da dívida numa análise prospetiva, com base nos compromissos assumidos pelas autoridades no contexto do seu envolvimento com o FMI e com outros parceiros de desenvolvimento, e nas perspetivas atuais, nas necessidades de financiamento externo estimadas, no financiamento prospetivo dos doadores e no elevado risco de sobre-endividamento da Guiné-Bissau. Além disso, o nível de acesso é considerado apropriado tendo em conta a necessidade de avançar por fases, dada a grande incerteza política resultante do hiato na execução de programas<sup>18</sup>. Como normalmente acontece com os membros de uniões monetárias, os recursos disponibilizados no âmbito da RCF serão depositados na conta do Tesouro da Guiné-Bissau no BCEAO e reemprestados ao Governo para financiar as despesas relacionadas com a pandemia.

**19. O acesso total proposto de 50% da quota corresponde a cerca de 25% da lacuna de financiamento da balança de pagamentos estimada em 2021.** Espera-se que as restantes necessidades sejam parcialmente satisfeitas pelo apoio adicional de alguns doadores, mas será necessário um maior ajustamento das políticas se o apoio não for suficiente para colmatar a lacuna. Num futuro próximo, as autoridades estão empenhadas em solicitar um SMP para apoiar a sustentabilidade da dívida e ajudar na recuperação da pandemia, criando o histórico necessário para um programa nas parcelas superiores de crédito.

**20. A Guiné-Bissau dispõe de capacidade suficiente para reembolsar o FMI.** Com o desembolso proposto ao abrigo da RCF, o crédito em aberto no âmbito do PRGT ascenderá a 116% da quota em 2021, projetando-se que diminua posteriormente, e o total de desembolsos no âmbito do PRGT ao longo de um período de doze meses ascenderá a 50% da quota, dentro dos limites normais de acesso (Tabela 6). A Guiné-Bissau dispõe de um bom histórico no cumprimento das suas obrigações junto do FMI e os riscos do serviço da dívida são atenuados pelo baixo endividamento

<sup>18</sup> O anterior programa apoiado por um acordo EFC terminou em julho de 2019 sem a conclusão das duas últimas avaliações.

externo do país e pela disponibilidade de financiamento concessional. O apoio prestado ao abrigo do CCRT aliviará também os encargos no curto prazo.

**21. O BCEAO tem apenas uma recomendação pendente relativamente à avaliação das salvaguardas de 2018<sup>19</sup>**, no tocante ao reforço da função de gestão de riscos, que está em curso. A avaliação concluiu que o banco central manteve uma forte cultura de controlo.

**22. Os atrasados externos estão a ser abordados gradualmente.** Estão a ser realizados esforços para fazer face aos atrasados externos relativos a dívidas anteriores à HIPC no valor de USD 38 milhões<sup>20</sup>. Um acordo sobre a reestruturação dos atrasados com o Brasil está pendente de ratificação pelo Senado brasileiro. Prosseguem as negociações com outros credores bilaterais (Angola, Paquistão e Rússia) sobre os outros atrasados antigos da dívida externa. Mais recentemente, foram acumulados atrasados no valor de USD 2,7 milhões com o EximBank da Índia, mas, em novembro de 2020, as autoridades assinaram um acordo de reestruturação com esta instituição, para reescalonar as amortizações e abordar os atrasados.

## AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

**23. A economia já frágil da Guiné-Bissau está a ser gravemente afetada pela pandemia da COVID-19, e o país enfrenta necessidades urgentes de financiamento externo e orçamental.**

A Guiné-Bissau registou o seu primeiro caso de COVID em 24 de março de 2020 e, apesar dos esforços envidados pelas autoridades para conter a propagação da doença, o número de casos aumentou rapidamente. As perspetivas económicas de curto prazo deterioraram-se acentuadamente devido às condições económicas adversas a nível mundial, à diminuição da procura de castanha de caju e ao impacto das medidas de confinamento nacional exacerbadas pelas graves inundações recentes – agravando o impacto adverso de um período prolongado de incerteza política, que está agora a ser resolvido, e os desafios de desenvolvimento de longa data. As medidas necessárias para enfrentar a pandemia e os choques externos associados aumentaram as necessidades de financiamento orçamental e externo. Embora sujeito a um elevado grau de incerteza, o corpo técnico estima que, em 2021, as lacunas de financiamento externo e orçamental se situem em cerca de 5,0% e 4,5% do PIB, respetivamente.

**24. O corpo técnico apoia as prioridades imediatas das autoridades de mitigar o impacto da pandemia, comprometendo-se simultaneamente a assegurar a sustentabilidade orçamental e da dívida no médio prazo.** Estão a ser tomadas medidas apropriadas para aumentar as despesas com saúde, ajudar os mais vulneráveis e apoiar o setor da castanha de caju. O corpo técnico congratula-se com o compromisso assumido pelas autoridades de, uma vez normalizadas as condições, cumprir o objetivo de reduzir o défice orçamental ao longo do tempo para 3% do PIB e os rácios da dívida para valores inferiores a 70% do PIB, em conformidade com os critérios de

<sup>19</sup> No âmbito do ciclo de quatro anos, a próxima avaliação de salvaguardas do BCEAO está prevista para 2022.

<sup>20</sup> A Guiné-Bissau tem atrasados antigos com Angola, Brasil, Paquistão e Rússia, que apoiaram o financiamento do FMI apesar destes atrasados. Além disso, a Guiné-Bissau contactou as autoridades da Líbia para informar da sua intenção de liquidar USD 0,8 milhões de atrasados externos que se registaram recentemente devido a restrições financeiras associadas à pandemia da COVID.

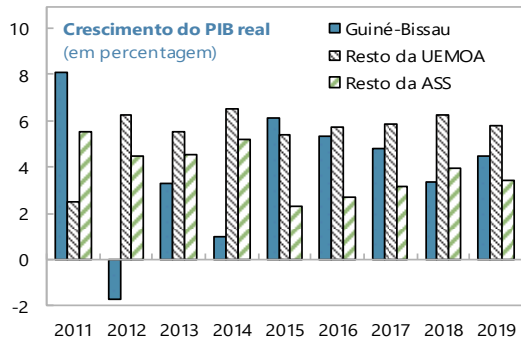
convergência orçamental da UEMOA. A dívida da Guiné-Bissau é considerada sustentável numa análise prospetiva, embora sujeita a um elevado risco de sobre-endividamento. A avaliação do corpo técnico assenta na confiança no empenho das autoridades na implementação de políticas sólidas apoiadas por um forte envolvimento de doadores multilaterais, incluindo a sua intenção de solicitar um SMP e, com base num histórico satisfatório, um acordo ao abrigo da ECF para apoiar a recuperação da pandemia e implementar as reformas estruturais necessárias. As autoridades aplicaram e planeiam aplicar medidas para reforçar a mobilização das receitas, racionalizar a massa salarial e melhorar o perfil de maturidade da dívida.

**25. O corpo técnico felicita o compromisso das autoridades de reforçar a governação e a transparência orçamentais para assegurar que as dotações relacionadas com a COVID-19 sejam despendidas de forma apropriada.** A criação de uma conta específica no BCEAO para gerir todas as despesas relacionadas com a COVID-19, a publicação de relatórios bimestrais relativos às despesas e a contratos públicos com o nome das empresas adjudicadas, os seus beneficiários efetivos e a validação *ex post* do fornecimento, assim como uma auditoria independente *ex post* destas despesas serão essenciais para assegurar a utilização mais eficaz dos recursos destinados a combater as consequências da pandemia e a minimizar eventuais práticas de corrupção. Numa análise prospetiva, o corpo técnico congratula-se com a intenção das autoridades de participar num programa apoiado pelo FMI e concorda que medidas de governação robustas, em linha com as recomendações da avaliação da governação recentemente concluída pelo FMI, representariam uma componente crítica desse envolvimento.

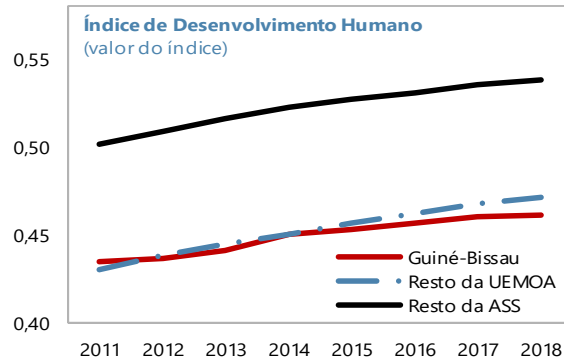
**26. O corpo técnico apoia o pedido das autoridades de um desembolso ao abrigo da RCF no montante de DSE 14,2 milhões (50% da quota).** O apoio do corpo técnico baseia-se na necessidade urgente da balança de pagamentos decorrente do grave impacto da pandemia e das políticas atuais e prospetivas das autoridades para fazer face a este choque externo, incluindo o seu envolvimento com outros parceiros de desenvolvimento para obter apoio orçamental adicional. O nível de acesso solicitado é adequado e coerente com as necessidades de financiamento externo estimadas e o financiamento prospetivo de doadores.

**Figura 1. Guiné-Bissau: Crescimento e padrões de vida**

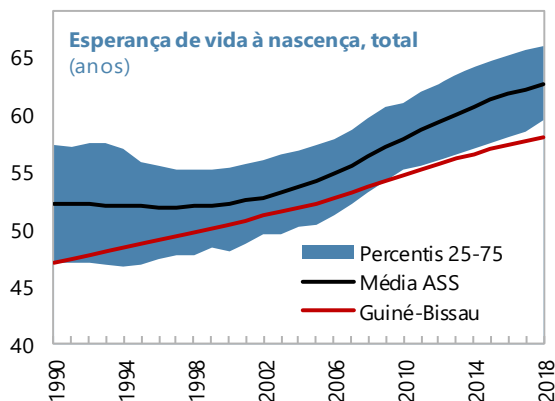
Um crescimento económico volátil em comparação com os seus pares regionais reflete um longo histórico de instabilidade política...



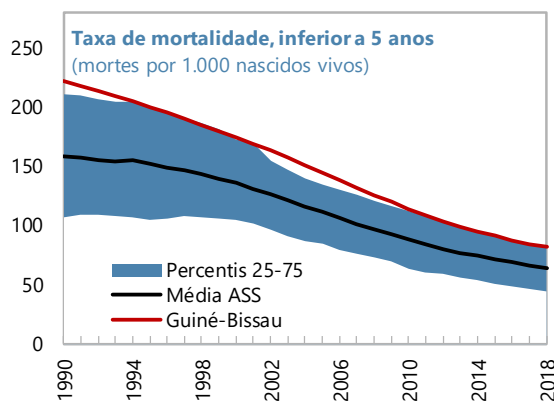
...e de fragilidade económica, que afeta os padrões de vida da população.



As fracas condições sanitárias são evidenciadas por uma esperança de vida à nascença significativamente inferior...

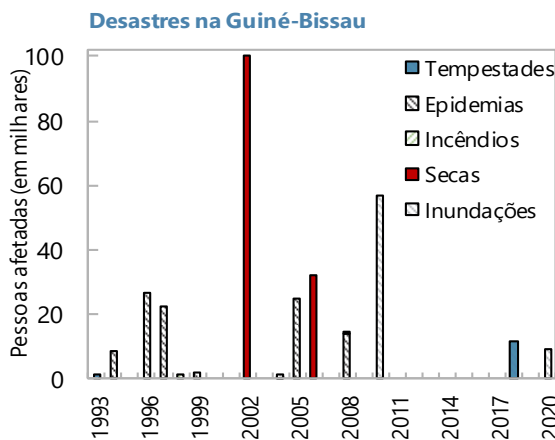
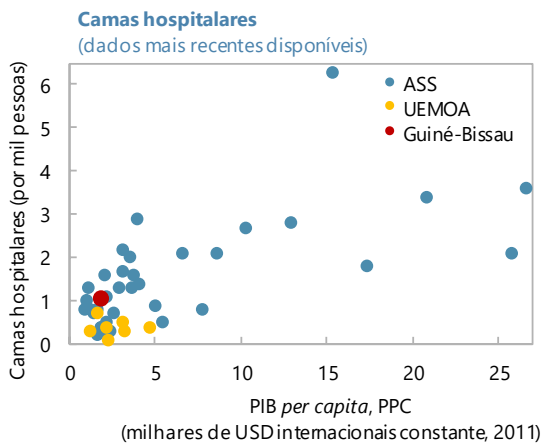


...bem como a taxa de mortalidade infantil mais elevada, ambas por comparação com os pares da África Subsaariana.



O sistema de saúde dispõe de recursos limitados, incluindo equipamento médico, que é fundamental...

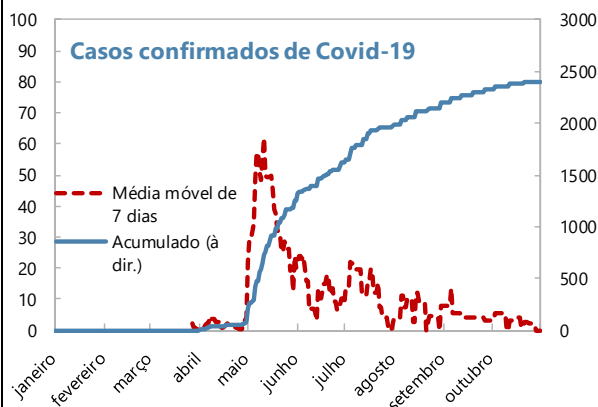
...tendo em conta a exposição do país a desastres naturais, como as inundações deste ano e a pandemia.



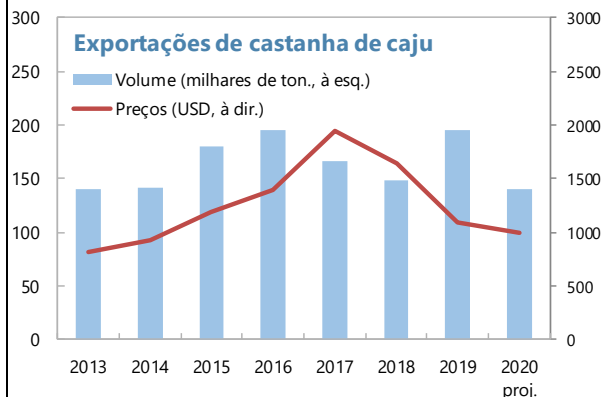
Fontes: Banco Mundial, Indicadores de Desenvolvimento Mundial, EM-DAT, base de dados CRED, autoridades da Guiné-Bissau, e cálculos do corpo técnico do FMI.

**Figura 2. Guiné-Bissau: Pandemia de COVID-19, atividade e preços**

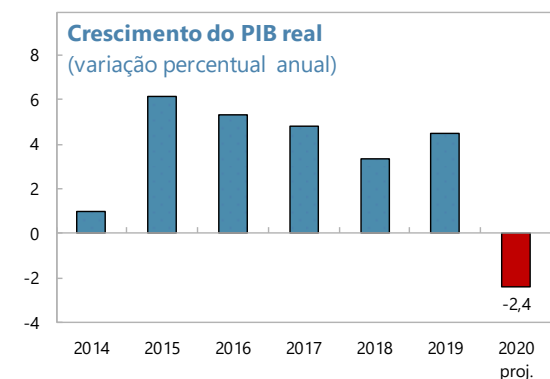
Os primeiros casos de COVID-19 foram registados no final de março e aumentaram rapidamente nas semanas seguintes...



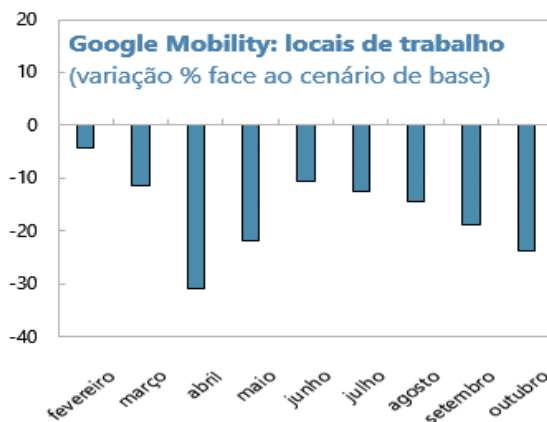
As exportações de caju foram afetadas pelo atraso da campanha de caju (volume) e pela menor procura por parte dos parceiros comerciais (preços)...



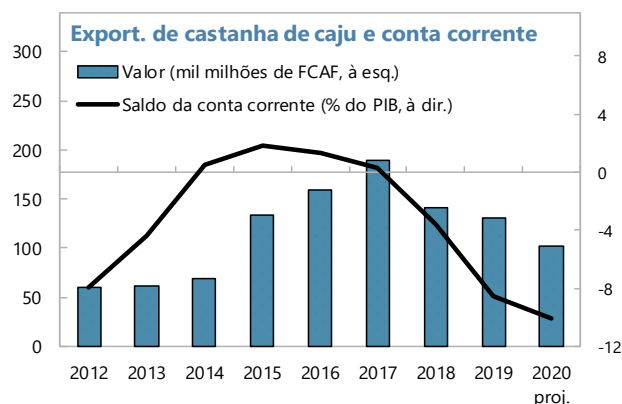
O efeito das recentes inundações graves se somou à pandemia, resultando numa contração do PIB projetada em 2,4%...



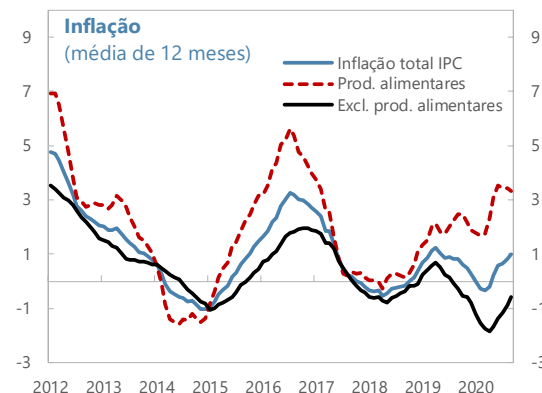
...na altura em que as medidas de confinamento foram impostas pelo estado de emergência (março) e pelo estado de calamidade (setembro).



...o que agravou o choque dos termos de troca dos últimos anos e aumentou ainda mais o défice da conta corrente.



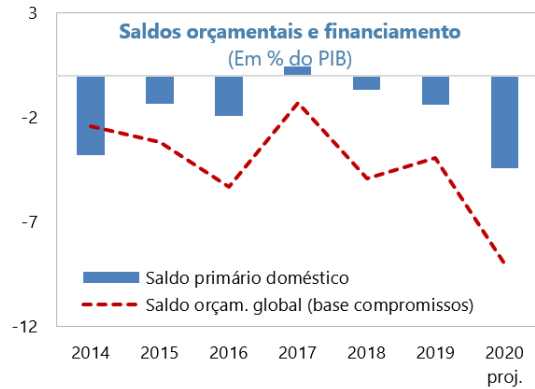
...e no aumento da inflação, uma vez que os preços dos produtos alimentares também refletem perturbações no comércio internacional.



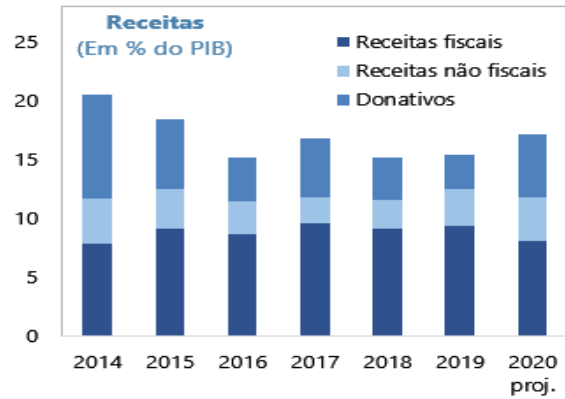
Fontes: Base de dados Google Mobility, Our World in Data, autoridades da Guiné-Bissau, e cálculos do corpo técnico do FMI.

**Figura 3. Guiné-Bissau: Evolução orçamental, externa e monetária**

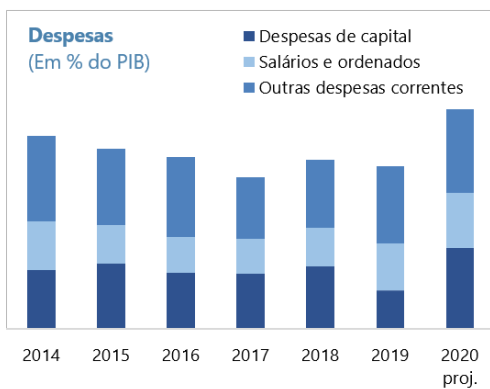
Os saldos orçamentais deverão continuar a deteriorar-se em 2020...



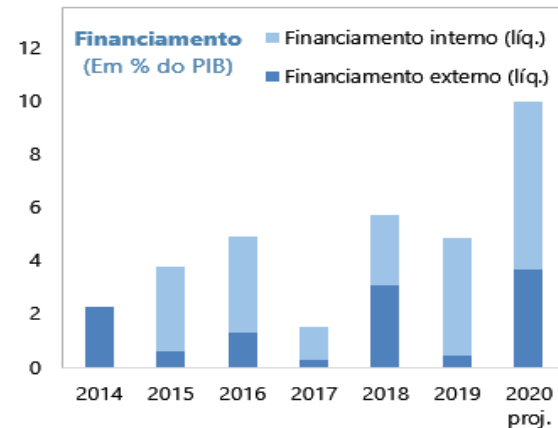
...uma vez que as receitas fracas, compensadas por mais donativos...



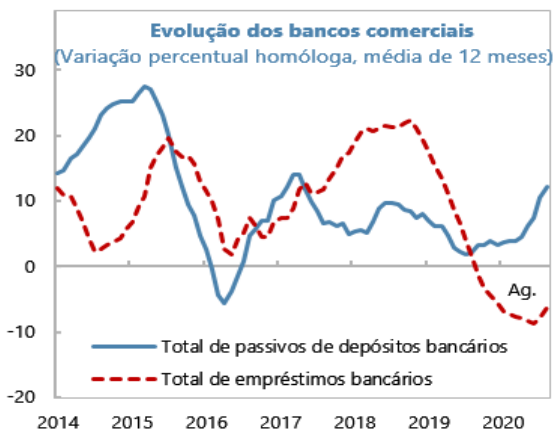
...não são suficientes para cobrir o aumento das despesas...



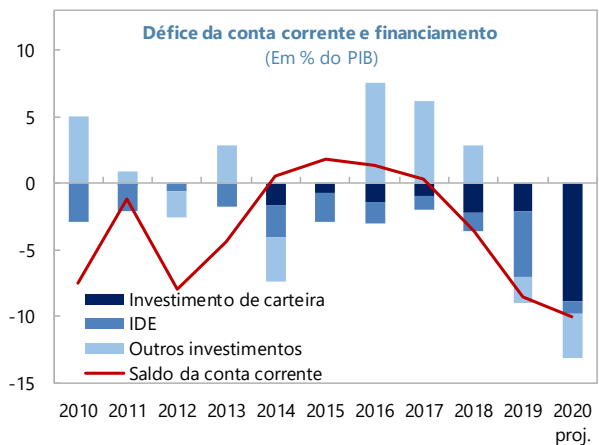
...o que resulta numa necessidade de financiamento adicional, tanto externo como da região.



O aumento do financiamento regional deslocou, em parte, o crédito dos bancos comerciais.



O financiamento do défice da conta corrente migrou dos fluxos de entrada de investimento para o investimento de carteira (títulos do Tesouro).



Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau, BCEAO, e cálculos do corpo técnico do FMI.



**Tabela 1. Guiné-Bissau: Indicadores económicos e financeiros selecionados, 2018–25**

|   | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023   | 2024   | 2025   |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
|   |       | Prel. |       |       | Proj. |        |        |        |
| (variação percentual anual, salvo indicação em contrário)         |       |       |       |       |       |        |        |        |
| <b>Contas nacionais e preços</b>                                  |       |       |       |       |       |        |        |        |
| PIB real a preços de mercado                                      | 3,4   | 4,5   | -2,4  | 3,0   | 4,0   | 5,0    | 5,0    | 5,0    |
| PIB real <i>per capita</i>  | 1,1   | 2,3   | -4,5  | 0,8   | 1,7   | 2,8    | 2,8    | 2,9    |
| Deflator do PIB   | -5,2  | -3,5  | 0,1   | 3,0   | 2,8   | 2,8    | 2,8    | 2,8    |
| Índice de preços no consumidor (média anual)                      | 0,4   | 0,3   | 1,5   | 2,0   | 2,0   | 2,0    | 2,0    | 2,0    |
| <b>Setor externo</b>  |       |       |       |       |       |        |        |        |
| Exportações, FOB (com base em valores em USD)                     | -0,1  | -26,8 | -25,3 | 28,3  | 13,8  | 14,3   | 7,7    | 7,7    |
| Importações, FOB (com base em valores em USD)                     | 0,7   | 14,2  | -5,7  | 7,1   | 7,4   | 8,2    | 7,4    | 7,1    |
| Termos de troca (deterioração = -)                                | -21,4 | -31,4 | -2,1  | 8,1   | 4,1   | 3,9    | 2,9    | 3,0    |
| Taxa de câmbio efetiva real (depreciação = -)                     | 1,2   | -2,9  | ...   | ...   | ...   | ...    | ...    | ...    |
| Taxa de câmbio (FCFA por USD, média)                              | 555,2 | 585,9 | ...   | ...   | ...   | ...    | ...    | ...    |
| <b>Finanças públicas</b>  |       |       |       |       |       |        |        |        |
| Receitas excluindo donativos                                      | -3,7  | 9,2   | -8,2  | 18,1  | 7,8   | 8,6    | 8,9    | 8,8    |
| Despesas  | 8,8   | -3,0  | 32,1  | -5,2  | -1,4  | 5,9    | 6,7    | 8,3    |
| Despesas correntes  | 7,2   | 18,2  | 9,2   | 3,1   | 1,8   | 4,7    | 5,3    | 8,0    |
| Despesas de capital   | 11,5  | -38,5 | 106,2 | -19,4 | -8,5  | 8,8    | 9,9    | 9,1    |
| <b>Moeda e crédito</b>  |       |       |       |       |       |        |        |        |
| Crédito interno   | 1,7   | 13,8  | -11,6 | 16,6  | 9,3   | 9,2    | 9,3    | 9,3    |
| Crédito ao governo (líquido)                                      | -19,6 | 13,8  | -38,5 | 55,6  | -3,1  | -5,3   | -6,1   | -5,3   |
| Crédito à economia  | 14,6  | 13,8  | -0,3  | 6,4   | 14,1  | 13,9   | 13,4   | 12,6   |
| Ativos internos líquidos  | 7,4   | 12,0  | -15,5 | 23,2  | 12,3  | 11,8   | 11,7   | 11,4   |
| Massa monetária (M2)  | 4,2   | 0,3   | 7,5   | 2,9   | 3,6   | 4,3    | 4,7    | 5,3    |
| (em percentagem do PIB, salvo indicação em contrário)             |       |       |       |       |       |        |        |        |
| <b>Investimento e poupança</b>                                    |       |       |       |       |       |        |        |        |
| Investimento bruto  | 14,7  | 14,6  | 24,4  | 20,1  | 18,1  | 18,2   | 18,3   | 18,6   |
| <i>D/q</i> : investimento público                                 | 13,8  | 8,4   | 17,7  | 13,5  | 11,5  | 11,6   | 11,8   | 12,0   |
| Poupança interna bruta  | 11,5  | 1,4   | 6,8   | 6,4   | 5,5   | 6,6    | 7,0    | 7,6    |
| <i>D/q</i> : poupança pública                                     | 5,3   | 1,8   | 3,6   | 3,8   | 3,6   | 3,8    | 4,4    | 4,5    |
| Poupança nacional bruta   | 11,1  | 6,0   | 14,4  | 13,8  | 12,8  | 13,8   | 14,1   | 14,7   |
| <b>Finanças públicas</b>  |       |       |       |       |       |        |        |        |
| Receitas excluindo donativos                                      | 11,6  | 12,5  | 11,8  | 13,1  | 13,2  | 13,3   | 13,4   | 13,5   |
| Despesas primárias internas                                       | 12,2  | 13,9  | 16,2  | 14,7  | 13,3  | 12,9   | 12,8   | 13,0   |
| Saldo primário interno  | -0,7  | -1,4  | -4,4  | -1,6  | -0,1  | 0,4    | 0,6    | 0,5    |
| Saldo global (base de compromissos)                               |       |       |       |       |       |        |        |        |
| Incluindo donativos   | -4,9  | -3,9  | -9,0  | -5,1  | -3,6  | -3,4   | -3,0   | -3,0   |
| Excluindo donativos   | -8,5  | -6,8  | -14,4 | -10,3 | -8,3  | -7,8   | -7,5   | -7,4   |
| <b>Conta corrente externa</b>                                     |       |       |       |       |       |        |        |        |
| Conta corrente externa  | -3,6  | -8,6  | -10,1 | -6,4  | -5,4  | -4,4   | -4,2   | -3,9   |
| Excluindo transferências correntes oficiais                       | -4,8  | -9,8  | -12,4 | -9,7  | -8,3  | -7,1   | -6,9   | -6,5   |
| <b>Stock de dívida pública e com garantia pública<sup>1</sup></b> |       |       |       |       |       |        |        |        |
| Stock de dívida pública e com garantia pública <sup>1</sup>       | 59,2  | 66,9  | 78,4  | 78,4  | 76,7  | 74,3   | 71,9   | 69,6   |
| <i>D/q</i> : dívida externa                                       | 21,8  | 25,3  | 27,1  | 27,9  | 26,1  | 24,2   | 22,7   | 21,4   |
| <b>Por memória:</b>   |       |       |       |       |       |        |        |        |
| PIB nom. a preços de mercado (FCFA mil milhões)                   | 836,0 | 843,5 | 824,1 | 874,2 | 934,7 | 1008,9 | 1089,0 | 1175,4 |
| Res. oficiais brutas da UEMOA (USD mil milhões)                   | 14,9  | 17,5  | ...   | ...   | ...   | ...    | ...    | ...    |
| (percentagem de massa monetária)                                  | 31,1  | 34,1  | ...   | ...   | ...   | ...    | ...    | ...    |

Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau, e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> Cobertura alargada para incluir atrasados antigos.

**Tabela 2. Guiné-Bissau: Balança de pagamentos, 2017–25**  
(Mil milhões de FCFA)

|   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020      | 2021   | 2022   | 2023   | 2024   | 2025   |
|---|--------|--------|--------|-----------|--------|--------|--------|--------|--------|
|   |        |        | Prel.  | Projeções |        |        |        |        |        |
| Saldo da conta corrente                                   | 2,2    | -30,1  | -72,3  | -82,8     | -55,6  | -50,3  | -44,8  | -45,9  | -45,9  |
| Bens e serviços   | -41,5  | -43,7  | -123,3 | -146,1    | -129,4 | -127,2 | -125,7 | -131,9 | -137,8 |
| Bens  | 28,3   | 25,7   | -50,6  | -74,7     | -53,3  | -48,7  | -43,9  | -46,6  | -48,9  |
| Exportações, FOB  | 197,5  | 188,6  | 145,7  | 106,6     | 127,1  | 143,2  | 162,8  | 174,9  | 188,3  |
| D/q: castanha de caju                                     | 189,0  | 140,6  | 130,7  | 102,0     | 122,0  | 135,7  | 151,7  | 163,0  | 175,4  |
| Importações, FOB  | -169,2 | -162,9 | -196,4 | -181,3    | -180,4 | -191,9 | -206,6 | -221,6 | -237,2 |
| D/q: produtos alimentares                                 | -60,0  | -54,7  | -59,7  | -46,6     | -51,8  | -51,9  | -52,9  | -53,9  | -56,1  |
| produtos petrolíferos                                     | -29,2  | -33,5  | -33,1  | -29,1     | -29,9  | -31,7  | -33,9  | -36,3  | -38,1  |
| Serviços (líquido)  | -69,8  | -69,4  | -72,6  | -71,4     | -76,0  | -78,5  | -81,8  | -85,3  | -88,9  |
| Crédito   | 20,2   | 26,7   | 25,2   | 12,0      | 19,0   | 20,3   | 21,9   | 23,6   | 25,5   |
| Débito  | -90,1  | -96,1  | -97,8  | -83,4     | -95,0  | -98,8  | -103,7 | -108,9 | -114,4 |
| Rendimentos   | 8,4    | -28,4  | 17,8   | 14,1      | 12,0   | 15,9   | 18,5   | 20,5   | 23,0   |
| Crédito   | 27,1   | 30,8   | 24,5   | 24,0      | 24,1   | 27,7   | 30,4   | 32,3   | 34,5   |
| D/q: compensação de pescas da UE                          | 0,0    | 0,0    | 7,6    | 7,6       | 7,6    | 7,6    | 7,6    | 7,6    | 7,6    |
| Taxas de licenciamento                                    | 6,8    | 4,2    | 6,8    | 9,1       | 9,2    | 10,3   | 11,4   | 12,6   | 14,1   |
| Débito  | -18,7  | -59,2  | -6,7   | -9,9      | -12,0  | -11,8  | -11,9  | -11,8  | -11,5  |
| D/q: juros do governo                                     | -2,2   | -2,1   | -1,6   | -4,9      | -6,5   | -6,0   | -5,8   | -5,4   | -4,8   |
| Transferências correntes (líquidas)                       | 35,4   | 42,1   | 33,1   | 49,2      | 61,7   | 61,0   | 62,4   | 65,5   | 68,9   |
| Oficiais  | 9,6    | 10,2   | 10,0   | 19,6      | 29,3   | 27,1   | 27,2   | 29,1   | 31,1   |
| Privadas  | 25,8   | 31,9   | 23,1   | 29,6      | 32,4   | 33,9   | 35,2   | 36,5   | 37,8   |
| D/q: remessas   | 24,5   | 30,2   | 21,7   | 28,0      | 30,7   | 32,1   | 33,4   | 34,6   | 35,9   |
| Conta de capital <sup>1</sup>                             | 60,6   | 23,4   | 16,1   | 23,8      | 17,6   | 20,6   | 21,4   | 22,8   | 24,2   |
| D/q: transferências oficiais                              | 59,9   | 22,1   | 14,5   | 23,2      | 15,4   | 17,4   | 18,1   | 19,4   | 20,7   |
| Conta financeira  | 36,2   | -6,3   | -75,9  | -68,7     | -11,7  | -19,3  | -20,8  | -20,9  | -21,1  |
| IDE   | -8,3   | -11,6  | -41,8  | -7,0      | -13,0  | -15,6  | -16,8  | -18,2  | -19,6  |
| Outros investimentos                                      | 44,5   | 5,3    | -34,2  | -61,7     | 1,3    | -3,7   | -4,0   | -2,8   | -1,5   |
| Desembolsos oficiais a médio e a longo prazo              | -13,9  | -45,8  | -14,1  | -61,1     | -13,3  | -13,8  | -14,4  | -17,3  | -18,5  |
| Programas   | 0,0    | 0,0    | 0,0    | -30,3     | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0    |
| Projetos  | -13,9  | -45,8  | -14,1  | -30,8     | -13,3  | -13,8  | -14,4  | -17,3  | -18,5  |
| Amortização   | 28,2   | 2,5    | 2,2    | 9,8       | 5,7    | 6,6    | 7,6    | 7,7    | 8,9    |
| Bilhetes do Tesouro (financiamento regional)              | -9,6   | -17,9  | -18,3  | -73,4     | -22,2  | -28,1  | -30,0  | -26,6  | -28,7  |
| Ativos externos líquidos dos bancos comerciais            | 0,9    | 13,3   | -28,1  | 39,1      | 8,4    | 5,8    | 0,0    | 0,0    | 0,0    |
| Ativos externos líquidos privados                         | 38,9   | 53,3   | 24,1   | 23,9      | 22,7   | 25,7   | 32,8   | 33,4   | 36,8   |
| Erros e omissões  | -8,9   | -4,0   | -6,5   | 0,0       | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0    |
| Saldo global  | 17,7   | -4,4   | 13,2   | 9,6       | -26,3  | -10,4  | -2,5   | -2,2   | -0,6   |
| Financiamento   | -17,7  | 4,4    | -13,2  | -9,6      | 15,5   | 10,4   | 2,5    | 2,2    | 0,6    |
| Ativos externos líquidos excluindo o FMI (aumento -)      | -21,4  | 3,1    | -12,0  | -9,6      | 6,0    | 12,2   | 5,4    | 5,3    | 3,2    |
| Compras do FMI  | 4,9    | 2,4    | 0,0    | 0,0       | 10,8   | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0    |
| Recompras do FMI  | -1,2   | -1,1   | -1,2   | -1,7      | -1,5   | -1,7   | -2,9   | -3,1   | -2,6   |
| Donativo para alívio da dívida ao abrigo do CCRT do FMI   | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 1,7       | 0,2    | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0    |
| Variação dos atrasados                                    | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0       | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0    |
| Lacuna de financiamento residual                          | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0       | 10,8   | 0,0    | 0,0    | 0,0    | 0,0    |
| <i>Por memória:</i>                                       |        |        |        |           |        |        |        |        |        |
| Quantidade de exportação do caju (milhares de toneladas)  | 166    | 149    | 196    | 140       | 189    | 202    | 216    | 223    | 230    |
| Preços de exportação do caju (USD por tonelada)           | 1.950  | 1.648  | 1.098  | 1.000     | 1.100  | 1.155  | 1.213  | 1.267  | 1.324  |
| Volume de importações de bens (variação percentual anual) | 7,3    | -4,5   | 14,1   | 0,0       | 7,6    | 6,1    | 6,6    | 5,4    | 5,2    |
| Preços do petróleo (internacional, USD por barril)        | 52,8   | 68,3   | 61,4   | 41,7      | 46,7   | 48,1   | 49,2   | 50,2   | 51,2   |
| Serviço da dívida programado                              |        |        |        |           |        |        |        |        |        |
| Percentagem de exportações e créditos de serviço          | 13,9   | 1,7    | 2,2    | 3,8       | 4,1    | 4,1    | 4,9    | 4,7    | 4,7    |
| Percentagem do total da receita pública                   | 30,2   | 3,8    | 3,6    | 4,7       | 5,2    | 5,5    | 6,7    | 6,4    | 6,3    |
| Saldo da conta corrente (percentagem do PIB)              | 0,3    | -3,6   | -8,6   | -10,1     | -6,4   | -5,4   | -4,4   | -4,2   | -3,9   |
| Transferências oficiais (percentagem do PIB)              | 8,1    | 3,9    | 2,9    | 5,2       | 5,1    | 4,8    | 4,5    | 4,4    | 4,4    |
| Reservas oficiais brutas da UEMOA (USD mil milhões)       | 13,0   | 14,9   | 17,5   | ...       | ...    | ...    | ...    | ...    | ...    |
| (percentagem de massa monetária)                          | 29,4   | 31,1   | 34,1   | ...       | ...    | ...    | ...    | ...    | ...    |

Fontes: BCEAO e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> O valor para 2017 inclui 23,9 mil milhões de FCFA em alívio da dívida de Taiwan (Provincia da China).

**Tabela 3a. Guiné-Bissau: Operações consolidadas do governo central, 2018–25**  
(Mil milhões de FCFA)

|  | 2018  | 2019  | 2020   | 2021  | 2022  | 2023  | 2024  | 2025  |
|--|-------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|
|  |       | Prel. |        |       |       | Proj. |       |       |
| Receitas e donativos                                     | 127,0 | 130,1 | 141,4  | 159,3 | 167,8 | 179,3 | 194,3 | 210,5 |
| Receitas tributárias                                     | 75,7  | 79,1  | 66,4   | 85,9  | 93,5  | 101,9 | 111,4 | 121,3 |
| Receitas não tributárias                                 | 21,0  | 26,5  | 30,5   | 28,6  | 29,9  | 32,1  | 34,5  | 37,5  |
| Donativos  | 30,3  | 24,5  | 44,5   | 44,9  | 44,5  | 45,3  | 48,4  | 51,8  |
| Apoio orçamental   | 0,0   | 1,9   | 0,0    | 4,7   | 3,7   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Donativos para projetos                                  | 30,3  | 22,6  | 42,8   | 40,0  | 40,8  | 45,3  | 48,4  | 51,8  |
| Donativos de capital do CCRT                             | 0,0   | 0,0   | 1,7    | 0,2   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Despesas   | 168,1 | 163,2 | 215,5  | 204,3 | 201,3 | 213,1 | 227,3 | 246,2 |
| Despesa  | 105,5 | 124,7 | 136,1  | 140,3 | 142,8 | 149,5 | 157,4 | 169,9 |
| Salários e ordenados                                     | 38,5  | 46,9  | 54,5   | 54,6  | 56,1  | 58,4  | 61,2  | 66,4  |
| Bens e serviços  | 21,0  | 18,7  | 21,6   | 24,4  | 25,0  | 26,1  | 28,2  | 30,7  |
| Transferências   | 21,6  | 27,1  | 26,8   | 23,6  | 23,7  | 25,1  | 27,7  | 29,8  |
| Despesas não tituladas                                   | 2,1   | 0,0   | 0,0    | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Juros  | 5,4   | 9,2   | 12,6   | 22,2  | 22,2  | 23,6  | 22,7  | 23,7  |
| Outros   | 16,9  | 22,7  | 20,7   | 15,5  | 15,7  | 16,3  | 17,6  | 19,4  |
| Aquisição líquida de ativos não financeiros              | 62,6  | 38,5  | 79,4   | 64,0  | 58,5  | 63,7  | 70,0  | 76,3  |
| Com financiamento interno                                | 2,1   | 1,8   | 9,9    | 10,7  | 4,0   | 4,0   | 4,3   | 6,1   |
| Com financiamento externo (incl. BOAD)                   | 60,5  | 36,7  | 69,5   | 53,3  | 54,5  | 59,7  | 65,7  | 70,2  |
| Saldo global, incluindo donativos (compromissos)         | -41,1 | -33,1 | -74,1  | -44,9 | -33,5 | -33,8 | -33,0 | -35,7 |
| Saldo global, excluindo donativos (compromissos)         | -71,4 | -57,6 | -118,6 | -89,8 | -78,0 | -79,1 | -81,4 | -87,4 |
| Variação dos atrasados                                   | -0,6  | -0,5  | -8,1   | -5,0  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Atrasados internos <sup>1</sup>                          | -0,8  | -2,3  | -8,1   | -5,0  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Acumulação no ano corrente                               | 1,1   | 9,8   | 5,1    | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Pagamento de anos anteriores (-)                         | -1,9  | -12,1 | -13,2  | -5,0  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Atrasados externos                                       | 0,1   | 1,8   | 0,0    | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Juros  | 0,1   | 1,8   | 0,0    | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Outros   | 0,0   | 0,0   | 0,0    | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Float e discrepâncias estatísticas                       | -6,0  | -7,5  | 0,0    | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Saldo global, incluindo donativos (caixa)                | -47,7 | -41,1 | -82,2  | -49,9 | -33,5 | -33,8 | -33,0 | -35,7 |
| Financiamento <sup>2</sup>                               | 47,7  | 41,1  | 82,2   | 39,1  | 33,5  | 33,8  | 33,0  | 35,7  |
| Aquisição líquida de ativos financeiros (- = acumulação) | -18,2 | -2,4  | -19,9  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Depósitos bancários                                      | -2,6  | 3,0   | 0,0    | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| BCEAO  | 4,7   | 0,2   | 0,0    | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Bancos comerciais locais                                 | -7,4  | 2,8   | 0,0    | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Outros <sup>3</sup>                                      | -15,6 | -5,4  | -19,9  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| D/q: Recapitalização bancária                            | 0,0   | -3,5  | 0,0    | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Financiamento interno                                    | 40,1  | 39,8  | 71,6   | 33,7  | 29,1  | 29,9  | 26,8  | 29,3  |
| Crédito do BCEAO   | 1,2   | -1,2  | -1,7   | 9,3   | -1,7  | -2,9  | -3,1  | -2,6  |
| D/q: FMI   | 1,2   | -1,2  | -1,7   | 9,3   | -1,7  | -2,9  | -3,1  | -2,6  |
| Outro financiamento interno (líquido)                    | 38,9  | 41,0  | 73,4   | 24,4  | 30,9  | 32,8  | 29,9  | 31,9  |
| Bancos comerciais locais                                 | 3,5   | 14,5  | -20,9  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Bancos comerciais regionais                              | 17,9  | 18,3  | 73,4   | 22,2  | 28,1  | 30,0  | 26,6  | 28,7  |
| Financiamento regional (BOAD)                            | 17,5  | 8,2   | 20,9   | 2,3   | 2,8   | 2,8   | 3,4   | 3,3   |
| Financiamento estrangeiro (líquido)                      | 25,8  | 3,7   | 30,4   | 5,3   | 4,4   | 4,0   | 6,2   | 6,4   |
| Desembolsos  | 27,7  | 5,5   | 32,2   | 8,3   | 8,2   | 8,9   | 11,2  | 12,5  |
| Projetos   | 27,7  | 5,5   | 23,6   | 8,3   | 8,2   | 8,9   | 11,2  | 12,5  |
| Programas  | 0,0   | 0,0   | 8,6    | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Amortização  | -1,9  | -1,8  | -1,8   | -3,0  | -3,8  | -4,9  | -4,9  | -6,1  |
| Alívio da dívida   | 0,0   | 0,0   | 0,0    | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| Lacuna de financiamento residual                         | 0,0   | 0,0   | 0,0    | 10,8  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0   |
| <i>Por memória:</i>                                      |       |       |        |       |       |       |       |       |
| Saldo primário interno (compromissos) <sup>4</sup>       | -5,5  | -11,7 | -36,5  | -14,4 | -1,2  | 4,1   | 6,9   | 6,4   |

Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau, e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> Registados como atrasados quando os pagamentos não são efetuados há mais de 30 dias para os ordenados e 90 dias para outras despesas.

<sup>2</sup> O financiamento é classificado com base na moeda de denominação.

<sup>3</sup> Projeto WARCIP a partir de 2018; em 2019, investimento em títulos e recapitalização bancária; em 2020, reempréstimo de apoio a bancos.

<sup>4</sup> Exclui os donativos, as despesas de capital com financiamento externo e os juros.

**Tabela 3b. Guiné-Bissau: Operações consolidadas do governo central, 2018–25**  
(em percentagem do PIB)

|  | 2018 | 2019  | 2020  | 2021  | 2022 | 2023  | 2024 | 2025 |
|--|------|-------|-------|-------|------|-------|------|------|
|  |      | Prel. |       |       |      | Proj. |      |      |
| Receitas e donativos                                     | 15,2 | 15,4  | 17,2  | 18,2  | 18,0 | 17,8  | 17,8 | 17,9 |
| Receitas tributárias                                     | 9,1  | 9,4   | 8,1   | 9,8   | 10,0 | 10,1  | 10,2 | 10,3 |
| Receitas não tributárias                                 | 2,5  | 3,1   | 3,7   | 3,3   | 3,2  | 3,2   | 3,2  | 3,2  |
| Donativos  | 3,6  | 2,9   | 5,4   | 5,1   | 4,8  | 4,5   | 4,4  | 4,4  |
| Apoio orçamental   | 0,0  | 0,2   | 0,0   | 0,5   | 0,4  | 0,0   | 0,0  | 0,0  |
| Donativos para projetos                                  | 3,6  | 2,7   | 5,2   | 4,6   | 4,4  | 4,5   | 4,4  | 4,4  |
| Donativos de capital do CCRT                             | 0,0  | 0,0   | 0,2   | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0  |
| Despesas   | 20,1 | 19,3  | 26,1  | 23,4  | 21,5 | 21,1  | 20,9 | 20,9 |
| Despesa  | 12,6 | 14,8  | 16,5  | 16,0  | 15,3 | 14,8  | 14,5 | 14,5 |
| Salários e ordenados                                     | 4,6  | 5,6   | 6,6   | 6,3   | 6,0  | 5,8   | 5,6  | 5,6  |
| Bens e serviços  | 2,5  | 2,2   | 2,6   | 2,8   | 2,7  | 2,6   | 2,6  | 2,6  |
| Transferências   | 2,6  | 3,2   | 3,3   | 2,7   | 2,5  | 2,5   | 2,5  | 2,5  |
| Despesas não tituladas                                   | 0,3  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0  |
| Juros  | 0,6  | 1,1   | 1,5   | 2,5   | 2,4  | 2,3   | 2,1  | 2,0  |
| Outros   | 2,0  | 2,7   | 2,5   | 1,8   | 1,7  | 1,6   | 1,6  | 1,6  |
| Aquisição líquida de ativos não financeiros              | 7,5  | 4,6   | 9,6   | 7,3   | 6,3  | 6,3   | 6,4  | 6,5  |
| Com financiamento interno                                | 0,2  | 0,2   | 1,2   | 1,2   | 0,4  | 0,4   | 0,4  | 0,5  |
| Com financiamento externo (incl. BOAD)                   | 7,2  | 4,3   | 8,4   | 6,1   | 5,8  | 5,9   | 6,0  | 6,0  |
| Saldo global, incluindo donativos (compromissos)         | -4,9 | -3,9  | -9,0  | -5,1  | -3,6 | -3,4  | -3,0 | -3,0 |
| Saldo global, excluindo donativos (compromissos)         | -8,5 | -6,8  | -14,4 | -10,3 | -8,3 | -7,8  | -7,5 | -7,4 |
| Variação dos atrasados                                   | -0,1 | -0,1  | -1,0  | -0,6  | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0  |
| Atrasados internos líquidos <sup>1</sup>                 | -0,1 | -0,3  | -1,0  | -0,6  | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0  |
| Acumulação no ano corrente                               | 0,1  | 1,2   | 0,6   | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0  |
| Pagamento de anos anteriores (-)                         | -0,2 | -1,4  | -1,6  | -0,6  | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0  |
| Atrasados externos                                       | 0,0  | 0,2   | 0,0   | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0  |
| Juros  | 0,0  | 0,2   | 0,0   | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0  |
| Outros   | 0,0  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0  |
| Float e discrepâncias estatísticas                       | -0,7 | -0,9  | 0,0   | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0  |
| Saldo global, incluindo donativos (caixa)                | -5,7 | -4,9  | -10,0 | -5,7  | -3,6 | -3,4  | -3,0 | -3,0 |
| Financiamento <sup>2</sup>                               | 5,7  | 4,9   | 10,0  | 4,5   | 3,6  | 3,4   | 3,0  | 3,0  |
| Aquisição líquida de ativos financeiros (- = acumulação) | -2,2 | -0,3  | -2,4  | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0  |
| Depósitos bancários                                      | -0,3 | 0,4   | 0,0   | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0  |
| BCEAO  | 0,6  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0  |
| Bancos comerciais locais                                 | -0,9 | 0,3   | 0,0   | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0  |
| Outros <sup>3</sup>                                      | -1,9 | -0,6  | -2,4  | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0  |
| D/q: Recapitalização bancária                            | 0,0  | -0,4  | 0,0   | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0  |
| Financiamento interno                                    | 4,8  | 4,7   | 8,7   | 3,9   | 3,1  | 3,0   | 2,5  | 2,5  |
| Crédito do BCEAO   | 0,1  | -0,1  | -0,2  | 1,1   | -0,2 | -0,3  | -0,3 | -0,2 |
| D/q: FMI   | 0,1  | -0,1  | -0,2  | 1,1   | -0,2 | -0,3  | -0,3 | -0,2 |
| Outro financiamento interno (líquido)                    | 4,6  | 4,9   | 8,9   | 2,8   | 3,3  | 3,2   | 2,7  | 2,7  |
| Bancos comerciais locais                                 | 0,4  | 1,7   | -2,5  | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0  |
| Bancos comerciais regionais                              | 2,1  | 2,2   | 8,9   | 2,5   | 3,0  | 3,0   | 2,4  | 2,4  |
| Financiamento regional (BOAD)                            | 2,1  | 1,0   | 2,5   | 0,3   | 0,3  | 0,3   | 0,3  | 0,3  |
| Financiamento estrangeiro (líquido)                      | 3,1  | 0,4   | 3,7   | 0,6   | 0,5  | 0,4   | 0,6  | 0,5  |
| Desembolsos  | 3,3  | 0,6   | 3,9   | 0,9   | 0,9  | 0,9   | 1,0  | 1,1  |
| Projetos   | 3,3  | 0,6   | 2,9   | 0,9   | 0,9  | 0,9   | 1,0  | 1,1  |
| Programas  | 0,0  | 0,0   | 1,0   | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0  |
| Amortização  | -0,2 | -0,2  | -0,2  | -0,3  | -0,4 | -0,5  | -0,5 | -0,5 |
| Alívio da dívida   | 0,0  | 0,0   | 0,0   | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0  |
| Lacuna de financiamento residual                         | 0,0  | 0,0   | 0,0   | 1,2   | 0,0  | 0,0   | 0,0  | 0,0  |
| <i>Por memória:</i>                                      |      |       |       |       |      |       |      |      |
| Saldo primário interno (compromissos) <sup>4</sup>       | -0,7 | -1,4  | -4,4  | -1,6  | -0,1 | 0,4   | 0,6  | 0,5  |

Fontes: Autoridades da Guiné-Bissau, e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> Registados como atrasados quando os pagamentos não são efetuados há mais de 30 dias para os ordenados e 90 dias para outras despesas.

<sup>2</sup> O financiamento é classificado com base na moeda de denominação.

<sup>3</sup> Projeto WARCIP a partir de 2018; em 2019, investimento em títulos e recapitalização bancária; em 2020 reempréstimo de apoio a bancos.

<sup>4</sup> Exclui os donativos, as despesas de capital com financiamento externo e os juros.

Tabela 4. Guiné-Bissau: Síntese monetária, 2017–21<sup>1</sup>

|   | 2017  | 2018  | 2019  | 2020      | 2021  |
|---|---|-------|-------|-----------|-------|
|   |   |       | Prel. | Projeções |       |
|   | (Mil milhões de FCFA)   |       |       |           |       |
| Ativos externos líquidos                                    | 227,1   | 232,6 | 217,6 | 268,1     | 250,4 |
| Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO)       | 177,1   | 169,3 | 182,5 | 193,8     | 167,7 |
| Bancos comerciais   | 50,0  | 63,3  | 35,1  | 74,3      | 82,7  |
| Ativos internos líquidos                                    | 123,3   | 132,5 | 148,3 | 125,3     | 154,3 |
| Crédito ao governo (líquido)                                | 64,3  | 51,7  | 58,8  | 36,2      | 56,3  |
| BCEAO   | 37,1  | 43,9  | 42,7  | 40,9      | 61,1  |
| Bancos comerciais   | 27,2  | 7,9   | 16,2  | -4,7      | -4,7  |
| Crédito à economia  | 106,5   | 122,0 | 138,9 | 138,5     | 147,4 |
| Outras rubricas (líquido)                                   | -47,5   | -41,3 | -49,4 | -49,4     | -49,4 |
| Massa monetária (M2)  | 350,5   | 365,0 | 366,0 | 393,4     | 404,7 |
| Moeda em circulação   | 227,2   | 234,9 | 235,3 | 252,9     | 260,2 |
| Depósitos bancários   | 123,3   | 130,1 | 130,7 | 140,5     | 144,6 |
| Base monetária (M0)   | 243,7   | 248,2 | 258,7 | 278,1     | 286,1 |
|   | (variação percentual da massa monetária no início do período) |       |       |           |       |
| Contributo para o crescimento da massa monetária (M2)       |   |       |       |           |       |
| Ativos externos líquidos                                    | 7,6   | 1,5   | -4,1  | 13,8      | -4,5  |
| BCEAO   | 7,3   | -2,2  | 3,6   | 3,1       | -6,6  |
| Bancos comerciais   | 0,3   | 3,8   | -7,7  | 10,7      | 2,1   |
| Ativos internos líquidos                                    | -2,9  | 2,6   | 4,3   | -6,3      | 7,4   |
| Crédito ao governo central                                  | -14,1   | -3,6  | 2,0   | -6,2      | 5,1   |
| Crédito à economia  | 15,0  | 4,4   | 4,6   | -0,1      | 2,3   |
| Outras rubricas (líquido)                                   | -3,9  | 1,8   | -2,2  | 0,0       | 0,0   |
| <i>Por memória:</i>   |   |       |       |           |       |
| Massa monetária (M2, variação percentual anual)             | 4,7   | 4,2   | 0,3   | 7,5       | 2,9   |
| Base monetária (M0, variação percentual anual)              | 3,4   | 1,8   | 4,2   | 7,5       | 2,9   |
| Crédito à economia (variação percentual anual) <sup>2</sup> | 27,5  | 14,6  | 13,8  | -0,3      | 6,4   |
| Velocidade (PIB/M2)   | 2,4   | 2,3   | 2,3   | 2,1       | 2,2   |
| Multiplicador monetário (M2/M0)                             | 1,4   | 1,5   | 1,4   | 1,4       | 1,4   |

Fontes: BCEAO e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> Fim de período.

<sup>2</sup> O valor para 2017 é ajustado de modo a incluir o Banque Atlantique.

Tabela 5. Guiné-Bissau: Indicadores de solidez financeira selecionados, 2014–20<sup>1</sup>

|   | 2014  | 2015  | 2016 | 2017  | 2018   | 2019   | Junho de 2020 |
|---|-------|-------|------|-------|--------|--------|---------------|
| <b>Adequação de fundos próprios</b>                       |       |       |      |       |        |        |               |
| Fundos próprios/ativos ponderados pelo risco <sup>2</sup> | 25,8  | 28,9  | 20,3 | 2,2   | -5,4   | -2,0   | -2,6          |
| Fundos próprios de nível 1/ativos ponderados pelo risco   | 18,0  | 13,3  | 20,3 | 1,8   | -5,5   | -2,0   | -2,6          |
| Provisões/ativos ponderados pelo risco                    | 25,4  | 7,1   | 5,7  | 27,6  | 29,8   | 26,0   | 22,1          |
| Fundos próprios/total de ativos                           | 11,5  | 8,8   | 9,1  | 1,0   | -2,0   | -0,7   | -0,8          |
| <b>Composição e qualidade dos ativos</b>                  |       |       |      |       |        |        |               |
| Total de empréstimos/total de ativos                      | 45,4  | 53,6  | 46,4 | 40,1  | 50,5   | 46,7   | 41,6          |
| Concentração: empr. aos 5 maiores mutuários/fundos pr     | 110,6 | 106,8 | 87,5 | 831,7 | -316,1 | -748,5 | -603,0        |
| Distribuição setorial dos empréstimos                     |       |       |      |       |        |        |               |
| Agricultura e pescas                                      | 0,0   | 0,3   | 0,3  | 0,9   | 0,5    | 0,5    | 0,5           |
| Indústrias extrativas                                     | 0,0   | 0,0   | 0,0  | 0,0   | 0,0    | 0,0    | 0,1           |
| Indústria transformadora                                  | 44,0  | 4,3   | 1,1  | 0,4   | 0,7    | 0,7    | 11,4          |
| Eletricidade, água e gás                                  | 0,2   | 10,2  | 0,0  | 1,1   | 0,7    | 0,7    | 2,3           |
| Construção  | 0,7   | 3,3   | 2,1  | 1,7   | 1,7    | 1,7    | 8,5           |
| Comércio retalhista e grossista, restaurantes e hotéis    | 14,2  | 53,0  | 46,4 | 29,7  | 29,4   | 29,4   | 24,0          |
| Transportes e comunicações                                | 0,0   | 0,1   | 0,1  | 1,1   | 1,1    | 1,1    | 5,7           |
| Seguros, imobiliária e serviços às empresas               | 0,0   | 3,0   | 1,9  | 8,4   | 8,2    | 8,2    | 1,2           |
| Outros serviços   | 40,8  | 25,8  | 48,0 | 56,7  | 57,8   | 57,8   | 46,4          |
| Créditos malparados brutos/total de empréstimos           | 43,4  | 8,4   | 11,5 | 37,4  | 26,3   | 25,4   | 20,3          |
| Provisões gerais para créditos malparados brutos          | 46,2  | 46,7  | 45,0 | 64,8  | 67,3   | 65,3   | 65,7          |
| Créditos malparados líquidos/total de empréstimos         | 29,2  | 4,7   | 6,7  | 17,4  | 10,5   | 10,6   | 8,0           |
| Créditos malparados líquidos/fundos próprios              | 115,1 | 28,2  | 34,1 | 694,6 | -268,1 | -680,0 | -437,2        |
| <b>Lucros e rentabilidade</b>                             |       |       |      |       |        |        |               |
| Custo médio dos créditos contraídos                       | 1,2   | 1,2   | 1,6  | 1,6   | 1,7    | 0,8    | ...           |
| Taxa de juro média dos empréstimos                        | 9,4   | 10,9  | 11,4 | 10,2  | 8,7    | 10,2   | ...           |
| Margem de juro média <sup>3</sup>                         | 8,2   | 9,7   | 9,8  | 8,5   | 7,0    | 9,4    | ...           |
| Rentabilidade média dos ativos após impostos (ROA)        | -1,4  | 6,4   | -0,3 | -0,4  | 0,8    | 4,2    | ...           |
| Rentabilidade média dos capitais próprios após imposto    | -13,6 | 46,3  | -2,9 | -10,8 | 17,2   | 79,6   | ...           |
| Despesas que não sejam juros/receitas bancárias líquida:  | 68,3  | 88,4  | 65,6 | 79,3  | 71,3   | 74,8   | ...           |
| Despesas com pessoal/receitas bancárias líquidas          | 28,1  | 30,1  | 28,4 | 33,8  | 28,6   | 30,9   | ...           |
| <b>Liquidez</b>   |       |       |      |       |        |        |               |
| Ativos líquidos/total de ativos                           | 18,6  | 16,6  | 13,8 | 15,0  | 19,6   | 18,9   | 21,6          |
| Ativos líquidos/total de depósitos                        | 27,2  | 27,8  | 26,0 | 25,3  | 32,7   | 35,9   | 42,8          |
| Total de empréstimos/total de depósitos                   | 82,8  | 93,6  | 92,0 | 89,1  | 102,5  | 106,5  | 94,8          |
| Total de depósitos/total de passivos                      | 68,6  | 59,6  | 53,2 | 59,4  | 59,9   | 52,6   | 50,6          |

Fonte: BCEAO.

<sup>1</sup> Os ISF para 2015 e 2016 não foram atualizados pelo BCEAO para refletir a declaração de nulidade do resgate.

<sup>2</sup> Fundos próprios/ativos ponderados pelo risco, excluindo capitais próprios negativos: 36,2% em dezembro de 2018 e 33,4% em dezembro de 2019.

<sup>3</sup> Excluindo imposto sobre operações bancárias.

Tabela 6. Guiné-Bissau: Indicadores de capacidade para reembolsar o FMI, 2021–31<sup>1</sup>

|  | 2021  | 2022   | 2023    | 2024    | 2025    | 2026    | 2027    | 2028    | 2029    | 2030    | 2031    |
|--|---|--------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
|  | Projeções   |        |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
|  | (Milhões de DSE, salvo indicação em contrário)      |        |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| <b>Obrigações do FMI com base no crédito existente</b>             |   |        |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| Capital  | 1,72  | 2,30   | 3,82    | 4,12    | 3,41    | 2,84    | 1,82    | 0,30    | 0,00    | 0,00    | 0,00    |
| Encargos e juros   | 0,00  | 0,00   | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00    |
| <b>Obrigações do FMI com base no crédito existente e potencial</b> |   |        |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| Capital  | 1,72  | 2,30   | 3,82    | 4,12    | 3,41    | 4,26    | 4,66    | 3,14    | 2,84    | 2,84    | 1,42    |
| Encargos e juros   | 0,00  | 0,00   | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00    |
| <b>Obrigações totais baseadas no crédito existente e potencial</b> |   |        |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| Milhões de DSE   | 1,72  | 2,30   | 3,82    | 4,12    | 3,41    | 4,26    | 4,66    | 3,14    | 2,84    | 2,84    | 1,42    |
| Mil milhões de FCFA  | 1,31  | 1,75   | 2,90    | 3,14    | 2,59    | 3,24    | 3,55    | 2,39    | 2,16    | 2,16    | 1,08    |
| Porcentagem da receita pública                                     | 1,15  | 1,42   | 2,17    | 2,15    | 1,63    | 1,90    | 1,91    | 1,19    | 0,99    | 0,91    | 0,42    |
| Porcentagem das exportações de bens e serviços                     | 0,90  | 1,07   | 1,57    | 1,58    | 1,21    | 1,44    | 1,49    | 0,95    | 0,81    | 0,77    | 0,37    |
| Porcentagem do serviço da dívida                                   | 21,86   | 25,88  | 32,22   | 33,74   | 25,99   | 36,00   | 24,14   | 17,02   | 15,36   | 15,32   | 7,44    |
| Porcentagem do PIB   | 0,15  | 0,19   | 0,29    | 0,29    | 0,22    | 0,26    | 0,26    | 0,16    | 0,14    | 0,13    | 0,06    |
| Porcentagem da quota   | 6,06  | 8,10   | 13,45   | 14,51   | 12,01   | 15,00   | 16,41   | 11,06   | 10,00   | 10,00   | 5,00    |
| <b>Crédito pendente do FMI</b>                                     |   |        |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| Milhões de DSE   | 32,80   | 30,50  | 26,69   | 22,57   | 19,16   | 14,90   | 10,24   | 7,10    | 4,26    | 1,42    | 0,00    |
| Mil milhões de FCFA  | 25,01   | 23,17  | 20,28   | 17,17   | 14,58   | 11,34   | 7,79    | 5,40    | 3,24    | 1,08    | 0,00    |
| Porcentagem da receita pública                                     | 21,86   | 18,78  | 15,13   | 11,77   | 9,18    | 6,66    | 4,21    | 2,69    | 1,49    | 0,46    | 0,00    |
| Porcentagem das exportações de bens e serviços                     | 17,12   | 14,17  | 10,98   | 8,65    | 6,82    | 5,02    | 3,27    | 2,15    | 1,22    | 0,38    | 0,00    |
| Porcentagem do serviço da dívida                                   | 416,94  | 343,13 | 225,08  | 184,84  | 146,01  | 125,92  | 53,05   | 38,49   | 23,05   | 7,66    | 0,00    |
| Porcentagem do PIB   | 2,86  | 2,48   | 2,01    | 1,58    | 1,24    | 0,89    | 0,57    | 0,36    | 0,20    | 0,06    | 0,00    |
| Porcentagem da quota   | 115,50  | 107,40 | 93,97   | 79,47   | 67,47   | 52,47   | 36,07   | 25,00   | 15,00   | 5,00    | 0,00    |
| <b>Utilização líquida do crédito do FMI</b>                        |   |        |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| Desembolsos  | 14,20   | 0,00   | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00    | 0,00    |
| Reembolsos e recompras   | 1,72  | 2,30   | 3,82    | 4,12    | 3,41    | 4,26    | 4,66    | 3,14    | 2,84    | 2,84    | 1,42    |
|  | (Mil milhões de FCFA, salvo indicação em contrário) |        |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| <b>Por memória:</b>  |   |        |         |         |         |         |         |         |         |         |         |
| PIB nominal  | 874,2   | 934,7  | 1.008,9 | 1.089,0 | 1.175,4 | 1.269,5 | 1.371,1 | 1.480,9 | 1.599,4 | 1.727,4 | 1.865,6 |
| Exportações de bens e serviços                                     | 146,1   | 163,4  | 184,7   | 198,6   | 213,8   | 225,8   | 238,4   | 251,8   | 266,0   | 281,0   | 294,6   |
| Receita pública  | 114,4   | 123,4  | 134,0   | 145,9   | 158,8   | 170,3   | 185,2   | 200,6   | 217,7   | 237,1   | 259,2   |
| Serviço da dívida externa  | 6,0   | 6,8    | 9,0     | 9,3     | 10,0    | 9,0     | 14,7    | 14,0    | 14,1    | 14,1    | 14,5    |
| FCFA/DSE (média do período)  | 762,5   | 759,5  | 759,7   | 760,9   | 760,9   | 760,9   | 760,9   | 760,9   | 760,9   | 760,9   | 760,9   |
| Quota (milhões de DSE)   | 28,4  | 28,4   | 28,4    | 28,4    | 28,4    | 28,4    | 28,4    | 28,4    | 28,4    | 28,4    | 28,4    |

Fonte: Estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> Considera o donativo do CCRT para cobrir as obrigações até abril de 2021, aprovadas pelo Conselho de Administração em 13 de abril e em 5 de outubro de 2020. Não é considerado o donativo prospectivo do CCRT para cobrir obrigações até abril de 2022.

## Anexo I. Matriz de avaliação de riscos<sup>1</sup>

| Natureza/Fontes de risco   | Probabilidade relativa | Impacto esperado caso se concretize/horizonte temporal | Políticas para mitigar riscos   |
|--|------------------------|--|---|
| <b>Riscos externos</b>   |                        |  |   |
| <p><b>Alteração inesperada da pandemia de COVID-19.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li> <p><b>Em sentido de piora.</b></p> <p>A doença provou ser mais difícil de erradicar (por ex., devido a dificuldades em desenvolver/distribuir uma vacina), exigindo mais esforços de confinamento e afetando a atividade económica diretamente e através de alterações comportamentais persistentes (levando a realocações onerosas de recursos). A resposta das políticas monetária e orçamental é insuficiente num contexto de espaço limitado para a aplicação de políticas e de preocupações quanto à sustentabilidade da dívida. Os mercados financeiros reavaliam os riscos da economia real, o que leva a uma reavaliação dos ativos de risco, revela vulnerabilidades ligadas à dívida e enfraquece os bancos e os intermediários financeiros não bancários – forçando-os a reduzir o crédito (o que agrava ainda mais o crescimento). As dificuldades de financiamento estendem-se aos países vulneráveis, conduzindo a incumprimentos de dívida em cascata, a saídas de capital, a pressões de depreciação e em alguns casos, a inflação. Ressurgem medidas protecionistas induzidas pela pandemia (por ex., controlos das exportações), perturbando o comércio e as cadeias de valor mundiais.</p> </li> <li> <p><b>Em sentido de melhora.</b></p> <p>Alternativamente, a recuperação da pandemia é mais rápida do que o esperado devido à descoberta de uma vacina eficaz e amplamente disponível e/ou a um ajustamento comportamental mais rápido do que o esperado ao vírus, que estimula a confiança e a atividade económica.</p> </li> </ul> | <p><b>Alta</b></p>     | <p><b>Elevado/CP</b></p>                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Um surto prolongado teria um impacto adverso particularmente significativo na Guiné-Bissau. O sistema de saúde limitado pode não ser capaz de evitar elevadas perdas de vidas humanas decorrentes da pandemia. A economia seria duramente afetada pelo aumento das perturbações no comércio de caju.</li> <li>Dar prioridade às despesas no setor da saúde e da proteção social.</li> <li>Mobilizar donativos e empréstimos concessionais adicionais dos parceiros de desenvolvimento para cobrir as necessidades externas mais persistentes.</li> </ul> |
|  | <p><b>Baixa</b></p>    |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>A economia beneficiaria da normalização do comércio e da arrecadação de receitas, para além de despesas de saúde menores.</li> </ul>   |

<sup>1</sup>A Matriz de Avaliação do Risco (MAR) mostra eventos que podem alterar de forma material a trajetória de base (o cenário mais provável de se concretizar na perspetiva do corpo técnico do FMI). A probabilidade relativa refere-se à avaliação subjetiva do corpo técnico do FMI acerca dos riscos ao cenário de base ("baixa" = probabilidade abaixo dos 10%; "média" = probabilidade entre 10% e 30% e "alta" = probabilidade entre 30% e 50%). A MAR reflete a opinião do corpo técnico sobre a fonte de risco e o nível geral das preocupações no momento das discussões com as autoridades. Riscos não mutuamente exclusivos podem interagir e materializar-se conjuntamente. Os choques e o cenário conjunturais salientam os riscos que podem materializar-se num horizonte mais curto (entre 12 e 18 meses), tendo em conta o cenário de base atual. Os riscos estruturais são os que provavelmente continuarão a ser significativos num horizonte mais alargado.



| Natureza/Fontes de risco   | Probabilidade relativa | Impacto esperado caso se concretize/horizonte temporal   | Políticas para mitigar riscos   |
|--|------------------------|--|---|
| <p><b>A intensificação das tensões geopolíticas e dos riscos de segurança</b> (por ex., em resposta à pandemia) provoca perturbações socioeconómicas e políticas, uma migração desordenada, preços mais elevados das matérias-primas (se o fornecimento for interrompido) e uma menor confiança.</p> | <p><b>Média</b></p>    | <p><b>Moderado/CP</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As restrições à circulação de alimentos e de bens de primeira necessidade entre países podem provocar escassez e aumentos de preços.</li> <li>• Preços do petróleo mais elevados aumentam os custos da energia e agravam a posição externa.</li> <li>• A entrada limitada de financiamento atrasa os projetos de investimento.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensificar os esforços para reforçar o setor da energia.</li> <li>• Melhorar o planeamento do investimento e a gestão dos recursos.</li> </ul>   |
| <p><b>Outros movimentos adversos dos preços da castanha de caju.</b> Uma recuperação dos preços do produto de exportação dominante inferior à projetada prejudicaria a recuperação económica.</p>  | <p><b>Média</b></p>    | <p><b>Elevado/CP</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• As receitas do setor privado ficam sob pressão, abalando a atividade económica.</li> <li>• As receitas públicas diminuem ainda mais, deixando menos margem para despesas prioritárias.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Controlar as despesas públicas para compensar a diminuição das receitas.</li> <li>• Preservar as despesas sociais orientadas para os mais vulneráveis.</li> <li>• Intensificar os esforços de diversificação.</li> </ul> |
| <b>Riscos internos</b>   |                        |  |   |
| <p><b>Deficiências persistentes nas empresas públicas.</b> A EAGB, em particular, tem constituído um problema de longa data.</p>   | <p><b>Média</b></p>    | <p><b>Moderado/CP</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecimento limitado e oneroso de eletricidade e água.</li> <li>• Passivos contingentes que crescem às pressões orçamentais.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar uma estratégia credível para melhorar a gestão das empresas públicas.</li> <li>• Melhorar a governação, a transparência e a responsabilização.</li> </ul>  |
| <p><b>Instabilidade bancária,</b> resultante de créditos malparados elevados e da subcapitalização dos bancos.</p>   | <p><b>Média</b></p>    | <p><b>Elevado/CP</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A concessão limitada de crédito prejudica o investimento e o crescimento.</li> <li>• Potenciais passivos contingentes que crescem às pressões orçamentais.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Intensificar a supervisão bancária e a aplicação da regulamentação prudencial.</li> <li>• Melhorar os processos e procedimentos de cobrança de dívidas e de garantias.</li> </ul>  |

| Natureza/Fontes de risco  | Probabilidade relativa | Impacto esperado caso se concretize/horizonte temporal   | Políticas para mitigar riscos  |
|---|------------------------|--|--|
| <p><b>Descontentamento social generalizado e instabilidade política.</b> As tensões sociais eclodem à medida que a pandemia e uma resposta política inadequada dão origem a dificuldades económicas (incluindo desemprego, uma maior incidência da pobreza e escassez e preços mais elevados dos bens de primeira necessidade) e exacerbam as desigualdades socioeconómicas preexistentes. A atividade económica é perturbada. A crescente polarização e instabilidade políticas enfraquecem as decisões de política e a confiança.</p>   | <p><b>Média</b></p>    | <p><b>Elevado/CP, MP</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atraso no ajustamento orçamental.</li> <li>• A entrada limitada de financiamento atrasa os projetos de investimento.</li> <li>• Perturbações no abastecimento e uma menor confiança.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar as políticas sociais direcionadas e reforçar as redes de segurança social.</li> <li>• Evitar a eliminação precoce dos incentivos fiscais e financeiros que apoiam as famílias e as empresas afetadas pela pandemia.</li> <li>• Melhorar a governação, a transparência e a responsabilização e combater a corrupção.</li> </ul> |
| <p><b>Uma maior frequência e gravidade dos desastres naturais relacionados com as alterações climáticas</b> provocam prejuízos económicos graves para a economia, perturbando as infraestruturas, os meios de subsistência e a produção alimentar das pessoas mais vulneráveis. Uma sequência de eventos graves nas grandes economias reduz o PIB mundial e leva a um novo cálculo das perspetivas de risco e crescimento. Os desastres que afetam as principais infraestruturas ou perturbam o comércio aumentam os níveis de preços das matérias-primas e a volatilidade.</p> | <p><b>Média</b></p>    | <p><b>Elevado/CP, MP</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A produção de caju é prejudicada, deteriorando os meios de subsistência das populações nas zonas rurais.</li> <li>• Despesas de recuperação mais elevadas, custos de financiamento superiores e menores receitas.</li> <li>• Perturbações no abastecimento e uma menor confiança.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Colmatar os défices em matéria de infraestruturas e as disparidades regionais de rendimento/ desenvolvimento, instituindo, simultaneamente, redes de segurança social apropriadas.</li> <li>• Promover o investimento em infraestruturas resilientes às alterações climáticas.</li> </ul>   |

## Anexo II. Estratégia de desenvolvimento de capacidades

**1. A pandemia da COVID-19 realçou a necessidade de continuar a prestar assistência em matéria de desenvolvimento das capacidades (DC) no tocante aos fluxos de trabalho em curso para melhorar a governação orçamental e a sustentabilidade da dívida.** Os objetivos específicos não se alteraram porque já abordam as deficiências nas principais funções. Esta estratégia dá resposta aos pedidos de assistência das autoridades.

**2. No EF 2021, o aumento da estabilidade política abre uma janela de oportunidade para uma adesão sustentada.** Embora as missões à distância tenham de ser mantidas durante a pandemia, o DC no médio prazo será fornecido por consultores residentes em missão de longo prazo, fluentes em português e através de formação prática para dar uma melhor resposta às limitações de capacidade. Para garantir a eficácia das iniciativas de DC, a coordenação com o FMI e com parceiros externos continuará a ser uma prioridade.

### Principais prioridades prospetivas gerais em matéria de desenvolvimento das capacidades

| Prioridades                                    | Objetivos  | Desafios   |
|--|--|--|
| Administração tributária e política tributária | Reforçar os mecanismos de gestão e governação da administração tributária. Implementar o plano de reforma tributária de 2018.  | As atuais limitações de capacidade (instituições frágeis, elevada rotatividade do pessoal, falta de equipamento básico, fraca coordenação institucional e política), a instabilidade política e a pervasiva busca de rendas. |
| Gestão das finanças públicas                   | Reforçar a governação, a execução e o controlo. Implementar uma Conta Única do Tesouro. Reforçar a supervisão das empresas públicas. Melhorar a gestão do investimento público.                    |  |
| Gestão da dívida                               | Melhorar o acompanhamento e o reporte sobre a dívida interna e externa. Apoiar a preparação de planos anuais de endividamento com projeções orçamentais e objetivos de sustentabilidade da dívida. |  |
| Gestão de crises financeiras                   | Garantir a conformidade com as normas prudenciais. Apoiar a implementação de quadros de resolução.   | Coordenação com o BCEAO e a Comissão Bancária regional.  |

### Principais riscos e mitigação

A instabilidade política, a fragilidade das instituições e a capacidade de absorção reduzida têm sido os principais desafios à implementação efetiva das recomendações da assistência técnica (AT). Para mitigar estes riscos são necessários esforços para isolar as instituições económicas de interferências políticas. A coordenação da AT do FMI com a assistência prestada por outros parceiros de desenvolvimento é importante para minimizar a duplicação e os custos.

### Opinião das Autoridades

As autoridades reconhecem a necessidade de reforçar a capacidade institucional e avançar com reformas estruturais no país. Neste sentido, concordaram com as prioridades de DC acima enumeradas, que estão em consonância com a sua agenda de reformas, e manifestaram a sua satisfação com a assistência técnica prestada pelo FMI. Estão conscientes dos desafios representados pela baixa capacidade de absorção e pela elevada rotatividade do pessoal e defendem que uma melhor coordenação entre os parceiros de desenvolvimento contribuiria para os mitigar.

## Apêndice I. Carta de Intenções

Bissau, 4 de janeiro de 2021

Exma. Sra. Kristalina Georgieva  
Diretora-Geral  
Fundo Monetário Internacional  
Washington, D.C., 20431  
EUA

Senhora Diretora-Geral:

A Guiné-Bissau está a ser duramente afetada pela pandemia mundial da COVID-19. Após o choque dos termos de troca de 2019, esta crise é motivo de grande preocupação para a nossa economia estruturalmente frágil, muito dependente das exportações de castanha de caju em bruto. Para proteger os nossos cidadãos, 67% dos quais vivem abaixo do limiar de pobreza, o governo adotou rapidamente medidas rigorosas de confinamento. Mais concretamente, em 18 de março de 2020, interrompemos os voos para Bissau e encerramos as fronteiras internacionais, as escolas e os mercados ao ar livre e, em 28 de março, declaramos o estado de emergência em todo o país, o que atrasou o início da campanha anual do caju. Não obstante os nossos esforços determinados, o número de pessoas que contraiu a doença aumentou gradualmente (em 7 de dezembro registavam-se 2444 casos confirmados e 44 mortes). Se a propagação da doença fosse mais vasta, a perda de vidas poderia ser substancial, tendo em conta o nosso sistema de saúde muito frágil. O governo já alocou alguns recursos à modernização dos nossos serviços de saúde (FCFA 4,7 mil milhões, o equivalente a USD 8,2 milhões), e prestou assistência em espécie e alimentar para apoiar as famílias mais vulneráveis (FCFA 686 milhões, o equivalente a USD 1,2 milhões). Além disso, o governo preparou um plano de resposta para conter a propagação da COVID-19 e reforçar a capacidade de cuidados de saúde do país, em estreita cooperação com a Organização Mundial de Saúde e outros parceiros de desenvolvimento. Os efeitos perversos da pandemia foram agravados pelas recentes inundações que afetaram as nossas infraestruturas básicas e o nosso setor agrícola, em especial, a produção de arroz, uma cultura essencialmente de subsistência na Guiné-Bissau.

A nossa capacidade para dar uma resposta eficaz à crise está fortemente limitada pela diminuição da procura internacional de castanha de caju, pelas medidas nacionais de confinamento e pelas limitações de capacidade de longa data do nosso setor público. Prevemos que a atividade económica se contraia 2,4% em 2020, por comparação com um crescimento de 4,5% em 2019, o que irá pesar fortemente nas nossas finanças públicas e na balança de pagamentos. Face às receitas fiscais reduzidas e à menor disponibilidade de tesouraria, as despesas terão de aumentar – o que reflete as despesas imprevistas relacionadas com a saúde, a necessidade de prestar assistência alimentar, de atenuar as restrições de liquidez na economia através da regularização dos atrasados internos e de apoiar o setor da castanha de caju. Em particular, para reforçar o sistema de saúde, o nosso objetivo é financiar um total de FCFA 21,3 mil milhões (USD 37,1 milhões) de despesas relacionadas com a saúde. O governo também aumentou o número de famílias que beneficiarão do fornecimento alimentar, das 3 mil iniciais para 20 mil. Por conseguinte, esperamos que o défice

orçamental de tesouraria se deteriore para 10% do PIB em 2020. Criámos um programa de apoio ao financiamento da campanha de castanha de caju mediante o reempréstimo de recursos através do setor bancário, o que aumenta ainda mais as nossas necessidades de financiamento em 1,8% do PIB. Consequentemente, estimamos um défice de financiamento de cerca de 8,8% do PIB. No setor externo, a necessidade residual de financiamento urgente da balança de pagamentos resultante dos choques está estimada em cerca de FCFA 61,4 mil milhões, ou 7,5% do PIB. Estes défices serão cobertos pelo apoio internacional e de bancos regionais.

Apesar das projeções de crescimento económico de 3% em 2021, a necessidade de apoiar a recuperação protegendo vidas e meios de subsistência exige a cobertura de um défice orçamental de FCFA 39,6 mil milhões, ou 4,5% do PIB; e uma necessidade de financiamento da balança de pagamentos de FCFA 44,1 mil milhões, ou 5% do PIB.

Neste contexto, o Governo da Guiné-Bissau gostaria de solicitar assistência financeira ao FMI ao abrigo da Linha de Crédito Rápido (RCF) no montante de 14,2 milhões de DSE, o que corresponde a cerca de USD 19,5 milhões ou 50% da nossa quota junto do FMI. Este apoio financeiro do FMI ajudaria a atenuar a necessidade urgente da balança de pagamentos e a pressão sobre a nossa posição orçamental, ao mesmo tempo que proporcionaria algum espaço orçamental, necessário para combater a propagação do vírus, apoiar a atividade económica e satisfazer as necessidades dos segmentos mais vulneráveis da população. A assistência financeira ao abrigo da RCF cobrirá uma parte das necessidades de financiamento projetadas e desempenhará um papel catalisador essencial junto de outros doadores, que deverão cobrir as restantes necessidades de financiamento.

O Governo também solicitou a participação na Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI) e espera melhorar as perspetivas em matéria de sustentabilidade da dívida. Comprometemo-nos a afetar os recursos libertados às despesas de saúde ou alívio económico relacionadas com a COVID e ao respetivo acompanhamento, divulgar ao FMI/GBM os dados sobre a dívida do setor público de acordo com o *GFSM 2014* e respeitar plenamente os limites da dívida não concessional acordados ao abrigo da Política sobre Limites da Dívida do FMI ou da Política de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável do GBM, mas não mais.

Solicitamos que os fundos sejam desembolsados como apoio direto ao orçamento para uma conta específica do Banco Central (BCEAO). Será publicado um relatório mensal sobre todos os levantamentos da conta do BCEAO. A última avaliação de salvaguardas do BCEAO, que permanece válida, foi concluída em 2018 e a próxima será realizada em 2022, seguindo o ciclo de quatro anos.

Solicitámos oficialmente ao FMI, em 22 de dezembro de 2020, um programa monitorizado pelo corpo técnico (SMP), que esperamos seja discutido no primeiro trimestre de 2021 por forma a apoiar o nosso programa económico. Tal programa ajudar-nos-á a criar um histórico sólido para solicitar uma Facilidade de Crédito Alargado (ECF) no final de 2021 ou no início de 2022, com vista a apoiar o nosso ambicioso programa de reformas para reforçar a governação e a transparência orçamentais com base na assistência técnica recente acordada com o FMI. Embora as nossas reformas procurem apoiar o nosso objetivo constante de um ajustamento orçamental favorável ao crescimento, daremos início a um ambicioso esforço de consolidação baseado no orçamento de 2021, que será adotado pelo Parlamento no final do ano, impulsionando o desempenho das receitas

e reduzindo a dívida pública em percentagem do PIB. Igualmente, no contexto do novo envolvimento com o FMI, estamos empenhados em melhorar a mobilização de receitas, conforme indicado através da realização de uma ação prévia ao pedido da RCF relativa à adoção do Despacho Ministerial n.º 044/GMF/2020 que aprova a declaração eletrónica do Imposto Geral sobre Vendas (IGV), com início em 1 de janeiro de 2021. Esta medida complementarà a assistência técnica do FMI em curso, apoiando a melhoria da mobilização das receitas.

O Governo da Guiné-Bissau continua firmemente empenhado em manter a estabilidade macroeconómica e em promover o crescimento. Não obstante a necessidade urgente de aumentar a despesa pública para conter a pandemia e apoiar a economia, estamos perfeitamente conscientes da necessidade de conter os desequilíbrios orçamentais no futuro por forma a manter a sustentabilidade da dívida pública. Assim, uma vez ultrapassado o choque atual, daremos continuidade à nossa política permanente de redução do défice orçamental ao longo do tempo, em consonância com os critérios da UEMOA de um défice global do governo central de, no máximo, 3% do PIB, que continua a ser a nossa principal âncora orçamental, até 2024, e dentro do teto de rácio da dívida de 70% do PIB até 2025. O governo está empenhado em implementar medidas adicionais caso se materializem os riscos em sentido descendente, incluindo uma maior racionalização das despesas não essenciais e o adiamento das despesas de capital não urgentes, a fim de proteger vidas e meios de subsistência, preservando simultaneamente a estabilidade macroeconómica.

Em conformidade com as recomendações constantes no Relatório Técnico do FMI de 2020 sobre Governança e Combate à Corrupção, que publicámos no sítio Web do Ministério das Finanças, ([www.mef.gw](http://www.mef.gw)), estamos empenhados em reforçar a governação orçamental e a transparência para assegurar que as dotações orçamentais adicionais relacionadas com a COVID-19 são gastas de forma apropriada. Para o efeito, restabelecemos o Comité de Tesouraria, que aprova todas as despesas relacionadas com a COVID-19. Acresce que todas as despesas relacionadas com a COVID-19 são geridas através de uma conta específica no BCEAO para facilitar a rastreabilidade e a responsabilização, serão objeto de uma auditoria independente *ex post* realizada por um auditor terceiro reputado que trabalhará em conjunto com o Tribunal de Contas (sendo os termos de referência acordados em consulta com o corpo técnico do FMI) e publicadas no prazo de 9 meses após o final do exercício fiscal no sítio Web do governo, tendo sido refletidas no orçamento de 2020 que foi apresentada e aprovado pelo Parlamento em 9 de setembro de 2020. O governo publicará também relatórios bimestrais sobre as despesas com a COVID-19 e todos os contratos públicos relacionados com a COVID-19 serão publicados no sítio Web do governo, no prazo de uma semana após a atribuição do contrato, com o nome das empresas adjudicadas, os nomes e nacionalidades dos seus beneficiários efetivos, a natureza específica dos bens ou serviços adjudicados, o seu preço unitário e o montante global do contrato. Os relatórios de entrega de bens e serviços, incluindo a lista de fornecedores e contratantes, serão publicados no sítio Web do governo no prazo de três meses a contar do termo do período de execução de cada contrato. Estabelecemos processos de reporte para a alocação de recursos reemprestados aos bancos para apoiar o setor da castanha de caju durante a pandemia em 2020.

O banco central regional (BCEAO) adotou várias medidas para preservar a estabilidade financeira e proporcionar liquidez adicional, nomeadamente: a introdução de uma estratégia de colocação total a uma taxa de juro fixa de 2,5% e subsequentemente de 2% a partir de 24 de junho de 2020,

permitindo assim aos bancos satisfazerem plenamente a sua liquidez a um custo inferior; o alargamento do quadro de garantias para aceder ao refinanciamento do banco central; o estabelecimento de um quadro com o sistema bancário para apoiar as empresas com dificuldades de reembolso no âmbito da COVID-19; a alocação de FCFA 25 mil milhões ao fundo fiduciário do Banco Oeste Africano de Desenvolvimento (BOAD) para aumentar o montante dos empréstimos concessionais aos países elegíveis para financiar despesas urgentes de investimento e de equipamento; a comunicação sobre o programa especial de refinanciamento de créditos bancários concedidos a PME; o início das negociações com as empresas que emitem moeda eletrónica para incentivar a sua utilização, e a garantia do fornecimento adequado de notas para um funcionamento satisfatório dos caixas automáticos. Além disso, o BCEAO lançou uma janela especial de refinanciamento de 3 meses para montantes limitados de “bilhetes do Tesouro COVID-19” a 3 meses, a emitir por cada Estado soberano da UEMOA, para ajudar a satisfazer necessidades de financiamento relacionadas com a atual pandemia. Em 7 de maio, emitimos FCFA 15 mil milhões de bilhetes do Tesouro COVID-19 a uma taxa média efetiva de 3%. As receitas foram reemprestadas a bancos comerciais para apoiar o setor da castanha de caju e serão reembolsadas à medida que os empréstimos das IFI forem desembolsados.

Estamos empenhados em trabalhar em estreita colaboração com a autoridade de supervisão regional para restabelecer a solidez e a viabilidade de um banco de importância sistémica, que permanece subcapitalizado, ao menor custo possível para o Tesouro. Estabeleceremos igualmente uma coordenação com o FMI para avaliar todas as opções. A este respeito, partilhamos com o corpo técnico do FMI o plano de negócios e as contas financeiras provisórias de 2019 do banco.

Continuaremos a manter o diálogo com o FMI e a respeitar as disposições do Convénio Constitutivo do FMI, e não temos intenção de introduzir ou intensificar restrições cambiais ou comerciais e outras medidas ou políticas suscetíveis de agravar as dificuldades da balança de pagamentos da Guiné-Bissau.

Autorizamos o FMI a publicar a presente carta e o próximo relatório do corpo técnico relativo ao pedido de um desembolso no âmbito da RCF.

Com os melhores cumprimentos.

/s/

**João Alage Mamadú FADIA**

Ministro das Finanças  
Guiné-Bissau